



RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DE
ACIDENTES/INCIDENTES DE TRABALHO

Índice

Identificação da Empresa	3
Identificação do Subempreiteiro	3
Identificação da Empreitada	4
Identificação do Equipamento	4
Dados do Acidente	5
Identificação do Sinistrado	5
Relatório do Acidente	6
Danos	6
Medidas de Segurança	7
Anexo 1 (Fotos)	8
Anexo 2 (Registo de Contactos)	11
Anexo 3 (Relatório Subempreiteiro)	13
Anexo 4 (Outros Documentos)	15

Identificação da Empresa:

Entidade Executante: Manteivias- Engenharia e Construção S.A

Sede: Recta do Vidoal

Telefone: 275 098 034

Escritório de Obra:

NIF: 507200420

Identificação do Subempreiteiro: -

Entidade:

Sede:

Escritório de Obra:

Telefone:

NIF:

Identificação da Empreitada:

Obra:

Dono de Obra:

Tipo de Acidente/Incidente:

Identificação do equipamento:

Marca:

Matrícula:

Modelo:

Nº serie:

Ano:

Certificado CE:

Manual em Português:

Relatório de Verificação segundo o DL 50/2005:

Empresa:

Seguro de Responsabilidade Civil:

Apólice:

Dados do Acidente:

Data: **Hora:**

Local:

Comunicado à ACT: **SIM** **NÃO**

Identificação do Sinistrado:

Nome:

Categoria Profissional:

Nº CAP: Carta de Condução –

Relatório do Acidente:

Danos Causados:

Medidas de segurança

Medidas de Segurança a implementar	Ação	Responsável	Data Limite	Validado por:	Data de Conclusão

ANEXO 1

(Fotografias do Acidente)

Foto 1:

Foto 2:

Foto 3:

ANEXO 2

(Registo de Contatos)

Anexo 3

(Relatório de Subempreiteiro)

Anexo 4

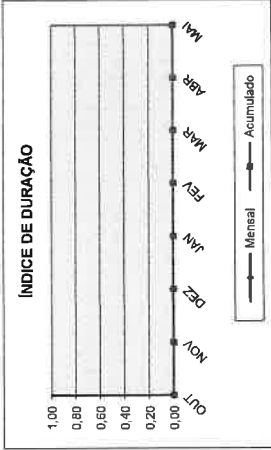
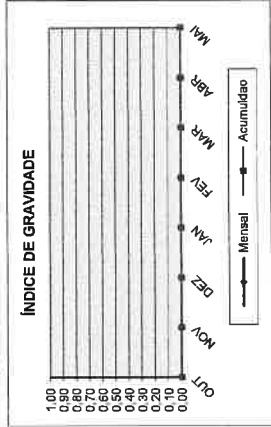
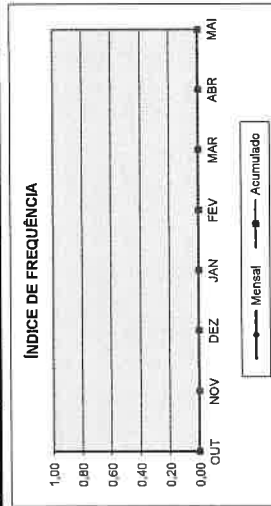
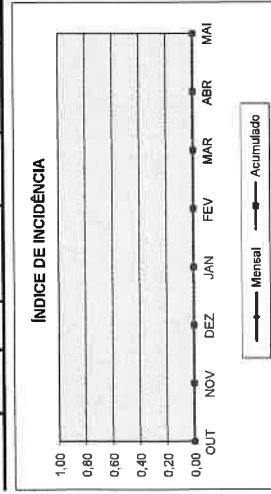
(Outros Documentos)

REGISTO DE ACIDENTES E ÍNDICES DE SINISTRALIDADE

nº Obra: 161

Empreitada: Construção do Campo Julio Tavares - Praiense

Data	N.º médio de trabalhadores		Homens-horas trabalhadas		N.º de acidentes				N.º de dias perdidos		Índice de incidência		Índice de frequência		Índice de gravidade		Índice de duração				
	Ano	Mês	Mês	Acumul.	Mês	Acumul.	Mortais		Não mortais		Mês	Acumul.	Mês	Acumul.	Mês	Acumul.	Mês	Acumul.	Mês	Acumul.	
							Mês	Acumul.	Mês	Acumul.											
2025																					
2026																					



PLANO DE VISITANTES

EMPREITADA DE "Construção do Campo Julio Tavares – Praisense"

1. INTRODUÇÃO

Tendo por objetivo prevenir eventuais situações de risco resultantes da entrada de pessoas estranhas no Estaleiro, com o intuito de visitar a obra, serão implementadas regras de acesso à mesma, de modo a que só possam ter acesso as pessoas devidamente autorizadas.

A entrada de visitantes no Estaleiro será precedida de autorização do Dono de Obra, Fiscalização ou Direção de Obra, conforme o tipo de visitantes.

Em todas as visitas serão garantidas as seguintes medidas de prevenção:

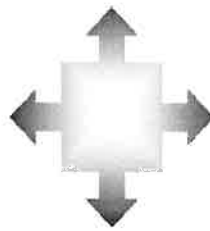
- Acompanhamento por pessoa conhecedora da Empreitada e informada sobre os caminhos que devem utilizar e zonas de perigo;
- Utilização dos EPI adequados aos locais a visitar;
- Cartão de Identificação.

2. REGISTO DE VISITANTES

Apresenta-se a seguir o quadro de registo de visitantes.

PEO

Plano de Emergência de Obra



“Empreitada de Construção do Campo Julio Tavares - Praiense”

Município de Setúbal



PLANO DE EMERGÊNCIA DE OBRA

ÍNDICE

CAPITULO I	5
1.1 Âmbito de Aplicação	5
1.2 Objectivo	5
CAPITULO II	6
2. CARACTERIZAÇÃO DA EMPREITADA – ESTALEIRO E FRENTES DE OBRA	6
2.1 – Tipo de Empreitada / Prazo de Execução	6
2.2 - Identificação das Emergências	6
CAPITULO III	7
3. ORGANIZAÇÃO E MEIOS DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	7
3.1 Meios Materiais	7
3.1.1 MATERIAIS DE 1ª INTERVENÇÃO E SUA MANUTENÇÃO	7
3.1.2 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA/SEGURANÇA	7
3.2 Meios Humanos / Equipas de 1ª Intervenção - EQ1	8
3.2.1 FUNÇÕES E RESPONSABILIDADE	8
3.2.1.1 CAE – COORDENADOR DAS ACTIVIDADES DE EMERGÊNCIA	8
3.2.1.2 CI - CHEFE DE INTERVENÇÃO	9
3.2.1.3 PRESTAÇÃO 1 ^{OS} SOCORROS	9
3.2.1.4 INCENDIO – PREVENÇÃO E COMBATE	9
3.2.1.5 EVACUAÇÃO.....	9
3.2.1.6 MANUTENÇÃO	10
3.3 Organização dos Meios de Resposta a Emergência	10
3.3.1 ANTES DA EMERGÊNCIA (AOS e/ou THST).....	10
3.3.2 DURANTE A EMERGÊNCIA	10
3.3.3 DEPOIS DA EMERGÊNCIA	10
3.3.4 ACTUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA MÉDICA	11
3.3.5 ACTIVAÇÃO E OPERACIONALIDADE DO PEO	11
3.3.6 COMUNICAÇÃO, ALARME E ALERTA.....	11
3.3.6.1 COMUNICAÇÃO INTERNA	11
3.3.6.2 MEIOS E PROCEDIMENTOS DE ALERTA EXTERIORES	11
CAPITULO IV	12
4. ACTIVAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA DA OBRA	12
4.1 Procedimentos de Actuação	13
4.1 EQUIPA DE 1ª INTERVENÇÃO	14
4.1.1 ACIDENTE DE TRABALHO, SUICIDIO OU DOENÇA SUBITA.....	14
4.1.2 INCÊNDIO / EXPLOSÃO	15
4.1.3 FENÓMENOS NATURAIS	16
4.1.4 EVACUAÇÃO GERAL.....	16
4.1.4.1 IDENTIFICAÇÃO DAS SAÍDAS.....	16
4.1.4.2 DEFINIÇÃO DOS CAMINHOS DE EVACUAÇÃO	17
4.1.4.3 LOCAL DE CONCENTRAÇÃO – PONTO DE ENCONTRO	17
4.1.4.4 CONTROLO DE ENTRADAS E SAÍDAS	17
4.1.4.5 EVACUAÇÃO – PROCEDIMENTOS BÁSICOS A OBSERVAR	17
CAPITULO V	19
5. OPERACIONALIDADE DO PEO	19
5.1 Simulacros	19
ANEXOS	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.

NOTAS INTRODUTÓRIAS**I. Controlo dos Documentos****a) Lista de Distribuição Controlada**

EXEMPLAR N.º	DETENTORES	DATA DA ENTREGA
01	AOS - Área Operacional de Segurança	
02	DO/CAE – Coordenador das Atividades de Emergência	

A distribuição do Plano de Emergência da Obra, via e-mail, é da competência da Estrutura da Segurança em Obra e/ou THST/AOS, em conformidade com esta Lista de Distribuição Controlada, sendo obrigatória a emissão e recibo de receção.

b) Alteração e/ou Revisão ao Plano de Emergência da Obra

O PEO é alterado sempre que necessário, de forma a mantê-lo adequado à obra.
A alteração pode ser feita por página, evidenciando-se, nesta, a versão atual. (sequencial).

O PEO será revisto sempre que se verifique qualquer alteração às condições existentes na data da sua elaboração e que possam dar origem a novas situações de emergência que exijam novos métodos de atuação.

c) Acesso ao PEO

É de afixação obrigatória em local visível e de fácil leitura a toda a estrutura organizacional da obra.

CONTROLO DE MODIFICAÇÕES

VERSÃO	DATA	ALTERAÇÕES / PAG.	COMENTÁRIOS

CAPITULO I

1.1 Âmbito de Aplicação

O âmbito deste documento abrange todo o Estaleiro da MANTEIVIAS e perímetro das frentes de trabalho.

O cumprimento do Plano de Emergência da Obra – PEO é imperativo e abrange todos os trabalhadores da MANTEIVIAS e dos Subempreiteiros/Fornecedores que tenham intervenção na Obra bem como a todas os visitantes.

1.2 Objetivo

O PEO tem como objetivo estabelecer a organização dos meios humanos e materiais, assim como a definição dos procedimentos de atuação para fazer face a situações de emergência.

Compete à Direção de Obra, com a colaboração do Técnico de Segurança Higiene do Trabalho (TSHT) ou da AOS, bem como de outros Técnicos envolvidos no processo, promover as ações necessárias à sua implementação e permanente adequação/atualização.

CAPITULO II

2. CARACTERIZAÇÃO DA EMPREITADA – ESTALEIRO E FRENTES DE OBRA

2.1 – Tipo de Empreitada / Prazo de Execução

Reconstrução de Edifícios.

Prazo de execução de

2.2 - Identificação das Emergências

De acordo com a Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos associados à execução da empreitada, serão hierarquizados os riscos que serão alvo de tratamento no presente plano de emergência:

Exemplo de perigos e riscos associados às atividades a desenvolver:

RISCOS	ESTALEIRO	FRENTE (S) DE OBRA
Incêndio / Explosão	✓	✓
Derrame	✓	
Acidente de Trabalho Grave ou Mortal (a)	✓	✓
Eletrização / Electrocução	✓	✓
Intoxicação / Asfixia	✓	✓
Outros		

Para além dos riscos com origem no desenvolvimento e execução dos trabalhos, outros, normalmente fortuitos, podem surgir e, deste modo, necessitar de preparação para possível intervenção.

Exemplo:

RISCOS	ESTALEIRO	FRENTES DE TRABALHO
Suicídio/Doença Súbita	✓	✓
Fenómenos Naturais (b)	✓	✓
Outros		

(a) Acidente Trabalho – Informar a ACT no prazo de 24 horas

(b) Sismos; Cheias; Trovoadas

CAPITULO III

3. ORGANIZAÇÃO E MEIOS DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

Consideram-se meios de resposta a uma emergência os recursos humanos, meios materiais e os equipamentos existentes na Obra, que numa situação de emergência vão permitir às equipas internas uma intervenção imediata com vista à normalização e controlo da ocorrência. Deverá, igualmente, permitir a prevenção e minimização de possíveis doenças e lesões associadas bem como prevenir a ocorrência de impactes ambientais adversos.

Definição das principais situações caracterizadas neste PEO:

Plano de Emergência de Obra PEO – conjunto que define a organização dos meios humanos e materiais, bem como as instruções e procedimentos de atuação de forma a fazer face a situações de emergência.

Acidente - acontecimento repentino e imprevisto, provocado por ação do homem ou da natureza, com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço suscetíveis de atingirem as pessoas, os bens ou o ambiente. Em termos de **acidente de trabalho**, a diferença entre um **acidente grave e ligeiro** consiste, em princípio, na lesão para o trabalhador da qual resulte uma baixa superior a 3 dias e sem baixa ou baixa inferior a 3 dias para um acidente ligeiro.

Catástrofe - acontecimento súbito quase sempre imprevisível, de origem natural ou tecnológica, suscetível de provocar vítimas e danos materiais avultados, afetando gravemente a segurança das pessoas, as condições de vida das populações.

Acesso de Emergência - pontos e/ou caminhos de entrada/saída aos meios de intervenção em qualquer situação de emergência.

Ponto Encontro - local de concentração, amplo e afastado dos locais de risco, de forma a reunir todas as pessoas, neste caso todos os trabalhadores do estaleiro, incluindo os das frentes de obra. Após o que se deve verificar se existem pessoas em falta.

3.1 Meios Materiais

Todos os meios estão devidamente identificados, localizados em pontos estratégicos e em condições operacionais. Esta garantia resulta das verificações periódicas efetuadas a todos os meios existentes.

3.1.1 MATERIAIS DE 1ª INTERVENÇÃO E SUA MANUTENÇÃO

Os equipamentos relacionados com a 1ª intervenção estão localizados no estaleiro e nas frentes de trabalho.

Estes equipamentos compõem-se por: Caixas de 1ºs Socorros e Extintores.

As identificações de outros riscos podem determinar a existência de outro tipo de equipamento. Neste caso a sua identificação, bem como a sua localização, constará no PEO.

Todos os meios de 1ª intervenção encontram-se localizados e sinalizados na Planta de Estaleiro.

A sua manutenção da operacionalidade é garantida através de inspeções periódicas previamente programadas e registadas.

3.1.2 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA/SEGURANÇA

A sinalização de emergência/segurança tem por objetivo chamar a atenção, de forma rápida e objetiva, para as diversas situações potencialmente geradoras de riscos, quer dos trabalhadores que

habitualmente desenvolvem a sua atividade no estaleiro, quer para outros que aí se encontrem temporariamente, incluindo os visitantes.

Na Planta de Estaleiro encontra-se registada toda a sinalização de emergência/segurança afixada no Estaleiro.

As frentes de trabalho com características e riscos especiais, como é o caso dos espaços confinados, nomeadamente túneis, devido ao risco acrescido de sinistro e necessidade de indicar os caminhos de fuga, deverão ser sinalizadas com a sinalética adequada (fotoluminescente) de modo a garantir uma evacuação eficaz.

A sinalização de emergência/segurança afixada nas frentes de trabalhos deverá estar contida na Planta da Frente de Trabalho.

3.2 Meios Humanos / Equipas de 1ª Intervenção - EQ1

A equipa de 1ª intervenção - EQ1 é composta por pessoas da organização, nomeadas para o efeito, preferencialmente entre os elementos da Comissão de Segurança da Obra, com os conhecimentos necessários e preparação adequada para intervir de imediato perante uma situação de emergência.

As condições gerais, para a escolha dos elementos da equipa, deverá ter em conta, em princípio:

- O Voluntariado
- A boa condição física e mental;
- Boa saúde (visão/audição);
- Destreza e agilidade (mãos e pernas);
- Robustez;
- Formação cultural básica;
- Interesse pela área da Segurança em geral e pela função na equipa em particular;

Em situação de emergência, as suas atribuições são:

- Executar operações de intervenção no controlo das situações previstas neste PEO, utilizando os meios disponíveis;
- Intervir de acordo com os procedimentos previamente estabelecidos.

A Equipa de 1ª Intervenção – EQ1 tem a seguinte composição:

- Chefe de Intervenção;
- Elementos Socorristas;
- Elementos de Combate a Incêndios;
- Elementos para as ações de Evacuação;
- Elementos para as ações de Manutenção.

Para além das tarefas previamente associadas a uma determinada função, estabelecem-se novas responsabilidades e instruções no âmbito da Emergência para dar pleno cumprimento ao presente PEO. Os trabalhadores afetos às funções de emergência encontram-se indicados no modelo – Lista de Contactos de Emergência.

3.2.1 FUNÇÕES E RESPONSABILIDADE

3.2.1.1 CAE – COORDENADOR DAS ACTIVIDADES DE EMERGÊNCIA

A Coordenação das Atividades de Emergência em Obra cabe, por inerência do cargo, ao Diretor de Obra.

Em situação de emergência, as suas atribuições são:

- Determinar a natureza e a extensão do acidente;

- Coordenar a eventual paragem e evacuação das instalações;
- Chamar os serviços de emergência;
- Informar a Sede / Dono de Obra / Fiscalização sobre a ocorrência do acidente;
- Acompanhar o evoluir da situação e rever as estratégias adotadas;
- Decidir o restabelecimento da normalidade;
- Decidir e implementar as ações de recuperação;
- Assegurar a elaboração do Relatório de Ocorrência.

O CAE deverá garantir um contacto permanente com o CI da EQ1 de modo a ter o conhecimento constante da situação existente no terreno.

3.2.1.2 CI - CHEFE DE INTERVENÇÃO

Chefe de Equipa – CI é o responsável pela orientação e coordenação da EQ1 no combate à situação de Emergência.

O CI para além de garantir o cumprimento do PEO deverá manter o CAE permanentemente informado da situação no terreno de modo a permitir que as medidas tomadas são as adequadas a cada momento.

3.2.1.3 PRESTAÇÃO 1^{OS} SOCORROS

A EQ1 é constituída por pessoal com formação específica, de forma a garantir, em qualquer situação, as ações de Primeiros Socorros necessárias.

Em situação de emergência, as suas atribuições são:

- Dirigir-se para o local onde se encontram os sinistrados;
- Executar as ações necessárias ao socorro das vítimas aguardando pelos meios de socorro externos.

No decorrer de uma ação de emergência estará sempre presente um socorrista.

3.2.1.4 INCENDIO – PREVENÇÃO E COMBATE

A EQ1 é constituída por pessoal com formação específica, de forma a garantir em qualquer situação, as ações de Prevenção ou de Combate a um incêndio.

Em situação de incêndio, as suas atribuições são:

- Dirigir-se para o local onde se encontra o foco de incêndio;
- Executar as ações necessárias no combate ao incêndio utilizando para o efeito os meios de 1^a intervenção existentes em obra.

Nos trabalhos de corte, soldadura ou de qualquer outra atividade onde exista o risco de incêndio, como medida preventiva, é obrigatória a presença de, pelo menos, um **extintor** do tipo e capacidade adequada à classe de fogo existente. Deverá estar presente, igualmente, uma pessoa com conhecimentos do manuseamento deste equipamento, que poderá ser um dos intervenientes no trabalho em execução, de modo a permitir, em caso de emergência, uma ação imediata.

3.2.1.5 EVACUAÇÃO

A EQ1 é constituída por elementos com formação específica na evacuação de pessoas do local do sinistro até ao Ponto de Encontro.

Em situação de emergência, as suas atribuições são:

- Aguardar instruções do CAE, no sentido de efetuar a evacuação;

- Proceder à coordenação da evacuação, de acordo com os procedimentos estabelecidos;
- Se existirem feridos, contactar o Socorrista;
- Efetuar a contagem das pessoas no Ponto de Encontro.

3.2.1.6 MANUTENÇÃO

A EQ1 tem na sua constituição, no mínimo, um elemento com formação na área da conservação/manutenção, a quem cabe o acionamento e desativação de equipamentos e dispositivos de emergência existentes nas instalações. Prestará colaboração, nesta área, aos meios de socorro externos.

3.3 Organização dos Meios de Resposta a Emergência

Em Obra será assegurada a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado não só dos meios e recursos disponíveis na empresa, como também dos meios de reforço Externos sempre que acionados em situação de emergência.

Serão igualmente implementadas as ações de prevenção previstas, quer neste PEO quer ainda no PSS da Obra, procurando assim garantir condições para prevenir riscos, atenuar ou limitar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo.

3.3.1 ANTES DA EMERGÊNCIA (AOS e/ou THST)

- Organizar a coordenação das operações a levar a efeito em situações de emergência;
- Proceder à avaliação e inventariação dos meios e recursos necessários para fazer face a uma emergência, prevendo a sua rápida mobilização;
- Promover a formação, informação e sensibilização a todos os trabalhadores, tendo em vista a sua autoproteção face a situações de acidente de grave, catástrofe ou calamidade;
- Promover medidas preventivas destinadas à evacuação dos trabalhadores que venham a necessitar em caso de emergência;
- Preparar e realizar exercícios e simulacros para treino dos quadros e forças intervenientes no PEO.

3.3.2 DURANTE A EMERGÊNCIA

- Acionar prontamente o alerta aos trabalhadores em risco;
- Coordenar e promover a atuação dos meios de socorro, de modo a controlar o mais rapidamente possível a situação e prestar o socorro adequado às pessoas em perigo;
- Manter-se permanentemente informado sobre a evolução da situação, a fim de, em tempo útil, promover a atuação oportuna dos meios de socorro;
- Difundir os conselhos e medidas adotadas pelos trabalhadores em risco;
- Promover a evacuação dos feridos e doentes para os locais destinados ao seu tratamento;
- Assegurar a manutenção da ordem e garantir a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das pessoas em risco;
- Coordenar e promover a evacuação das zonas de risco;
- Informar as Entidades Externas de Socorro da situação e solicitar os apoios e meios de reforço que considere necessários.

3.3.3 DEPOIS DA EMERGÊNCIA

- Adotar as medidas necessárias à urgente normalização das situações em obra procedendo ao restabelecimento, o mais rápido possível, dos serviços essenciais, fundamentalmente à normalização do abastecimento de água e da energia;

- Promover a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos, de acordo com a situação em presença, a fim de restabelecer as vias de circulação;
- Proceder à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais, elaborando relatório da ocorrência e das operações realizadas.

3.3.4 ACTUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA MÉDICA

O CAE e THST deverão proceder à avaliação e classificação da emergência, verificando da necessidade em acionar o pedido de intervenção dos serviços externos de bombeiros ou saúde pública. Em caso de acionamento dos *Serviços Externos (nº 112)* deverá ter-se em atenção que o contacto a efetuar deverá informar, de forma simples e clara:

- O tipo de situação (acidente, doença, etc.);
- O n.º de telefone do qual está a ligar;
- A localização exata e, sempre que possível, pontos de referência;
- A gravidade aparente da situação;
- O número total das pessoas a necessitarem de socorro;
- As queixas apresentadas e as alterações que observa;
- A existência de qualquer situação que exija a deslocação de outros meios para o local do sinistro como por exemplo: libertação de gases ou fumos, perigo de explosão, etc.

3.3.5 ACTIVAÇÃO E OPERACIONALIDADE DO PEO

Sempre que se deteta uma situação de iminente sinistro, deve a mesma ser declarada ao CAE, em termos precisos e concisos identificando o local e fornecendo indicações quanto ao tipo de sinistro.

Ao ser detetado um sinistro, as pessoas que se encontrem próximas da área deverão ser avisadas, pedindo a atuação dos elementos das equipas de 1ª Intervenção e 1ºs socorros.

Se, de alguma forma alguém no local estiver familiarizado com os meios de intervenção, deve tentar controlar o desenvolvimento do sinistro, sem, no entanto, correr riscos, até à chegada das equipas de 1ª Intervenção.

3.3.6 COMUNICAÇÃO, ALARME E ALERTA

3.3.6.1 COMUNICAÇÃO INTERNA

Qualquer pessoa que detete uma situação de risco, declarada ou que possa tornar-se perigosa para as pessoas, equipamentos e ambiente, deverá dar o alarme contactando de imediato o Responsável/Encarregado da Obra.

O Responsável/Encarregado que receba um alerta de uma situação registada ou potencialmente perigosa deverá de imediato proceder de acordo com as instruções deste PEO.

O CAE deverá ser imediatamente informado da situação de forma a permitir-lhe o acionamento dos meios de intervenção mais adequados.

As comunicações internas são feitas verbalmente, de modo direto ou através da rede telefónica.

3.3.6.2 MEIOS E PROCEDIMENTOS DE ALERTA EXTERIORES

A transmissão dos alertas para o exterior é da responsabilidade do CAE. O alerta para os bombeiros e para os serviços externos de saúde pública (Número Nacional de Socorro - 112) é feita através de telefone ou telemóvel.

A transmissão de uma situação de alerta será efetuada por via telefónica, para os números de telefone específicos que constam no modelo Lista de Contactos de Emergência.

CAPITULO IV

4. ACTIVAÇÃO DO Plano de Emergência da Obra

Os acidentes considerados incluídos no PEO são agrupados em três níveis de graduação em função da situação analisada e das possíveis consequências:

NÍVEL 1	Situação Anormal
NÍVEL 2	Situação de Perigo
NÍVEL 3	Situação de Emergência

NÍVEL 1 – SITUAÇÃO ANORMAL

Corresponde à existência de um incidente, anomalia ou, ainda, à possibilidade de vir a concretizar-se, apresentando dimensões reduzidas ou confinadas pelo que é suposto não constituir ameaça para além do local onde se produziu.

NÃO É NECESSÁRIO A ACTIVAÇÃO DO PEO

NÍVEL 2 – SITUAÇÃO DE PERIGO

Corresponde à ocorrência de um acidente que pode evoluir para uma situação de emergência se não forem tomadas medidas adequadas no imediato, mantendo-se, no entanto, o normal funcionamento da obra ou estaleiro. Ou seja, não é suscetível de extravasar o compartimento onde teve origem, não ameaçando áreas contíguas ou locais nas suas proximidades. Caso o PEO não seja ativado, o acidente é registado em relatório de não conformidade e analisado de acordo com o Procedimento relativo a *Acidentes, Incidentes, Não Conformidade*.

POSSÍVEL ACTIVAÇÃO DO PEO

NÍVEL 3 – SITUAÇÃO DE EMERGENCIA

Corresponde à existência de acidente grave ou catastrófico, descontrolado ou de difícil controlo, que originou ou pode originar danos pessoais, materiais ou ambientais, requerendo uma ação imediata para a recuperação do controlo e minimização das suas consequências. Ou seja, o acidente está fora

de controlo, ameaça áreas vizinhas ou causou graves consequências. Verifica-se alteração ao funcionamento normal da obra ou do estaleiro. O acidente é registado em relatório de ocorrência e analisado de acordo com os procedimentos internos.

ACTIVAÇÃO DO PEO

4.1 Procedimentos de Atuação

Para qualquer dos seguintes cenários de emergência, a comunicação interna deverá ser acionada tendo em conta o definido neste PEO (1.3.6.1)

4.1 EQUIPA DE 1ª INTERVENÇÃO

4.1.1 ACIDENTE DE TRABALHO, SUICÍDIO OU DOENÇA SÚBITA

Após ser dado o alerta para uma situação de Acidente ou Doença súbita a EQ1 será mobilizada para:

- Acudir ao local de emergência;
- Avaliar a situação de modo a agir em conformidade;
- Controlar a emergência através da utilização dos meios de primeira intervenção disponíveis;
- Transmitir a emergência ao CAE;
- No caso particular de um acidente ou doença súbita, deverá atender à gravidade do mesmo tendo em atenção o conhecimento do local e dos riscos existentes. A sua ação terá em conta os cuidados necessários a cada caso:
 - **Acidente Ligeiro**
 - ✓ Prestar os primeiros socorros utilizando para o efeito os meios existentes na Obra;
 - ✓ Informar o CAE;
 - ✓ Se necessário, transportar o acidentado para os serviços de socorro mais próximos (Posto de Socorros, Centro de Saúde, Hospital);
 - **Acidente Grave**
 - ✓ Prestar os primeiros socorros utilizando para o efeito os meios existentes na Obra até que cheguem os meios de intervenção externos.
 - ✓ Informar o CAE solicitando-lhe que acione os meios de intervenção externos;
 - **Acidentes p/ Eletrocussão/Eletrização e Intoxicação/Asfixia**
 - ✓ Prestar os primeiros socorros adequados até à estabilização da vítima para que possa ser conduzido até ao hospital ou centro de saúde;
 - ✓ Identificar em que local do corpo se deu o contacto ou arco elétrico (**eletrocussão/eletrização grave**);
 - ✓ Se o grau de intoxicação for bastante elevado e abranger mais do que um trabalhador, a equipa deverá prestar os primeiros socorros a todos os vitimados até a chegada da equipa de emergência médica (**válido para a intoxicação**);
 - ✓ Reunir o quadro sintomático do sinistrado, ou quando é mais que um, quais os sintomas em comum (**válido para a intoxicação**);
 - ✓ Transmitir a emergência ao CAE;
 - ✓ Decidir se a gravidade de algum ferido requer ajuda dos serviços externos de saúde pública;
 - ✓ Aferir a adequabilidade da equipa presente face à dimensão da emergência;
- Proceder ao corte de corrente elétrica, se necessário;
- Isolar e se possível sinalizar o local, não permitindo o acesso a pessoas não autorizadas;
- Garantir que as condições em que ocorreu o acidente não são alteradas até à visita da ACT
- Receção e encaminhamento dos meios externos de socorro ao local do sinistro, sempre que acionados os meios de intervenção externos.

Nota:

No caso de *Doença Súbita* os procedimentos a seguir são iguais aos definidos para os acidentes.

Em caso de *Suicídio* a intervenção da EQ1 no local terá como principal ação:

- Avaliar a situação;
- Informar o CAE;
- Isolar e sinalizar/isolar o local;
- Facilitar o acesso às entidades externas.

Nesta última situação, o CAE deverá solicitar de imediato a presença das entidades externas: Bombeiros e PSP/GNR de forma a serem cumpridas todas as formalidades legais.

4.1.2 INCÊNDIO / EXPLOSÃO

Em caso de incêndio, a EQ1 deverá proceder ao seu combate com os meios disponíveis existentes na Obra, procurando controlar o desenvolvimento do mesmo.

Para o efeito deverá considerar os seguintes princípios de atuação:

- Acudir ao local da Emergência e atendendo ao conhecimento do local, dos riscos aí existentes e dos fenómenos do fogo, avaliar a situação de modo a verificar se existe a necessidade de solicitar o apoio de meios externos (Bombeiros).
- Prestar os primeiros socorros adequados às possíveis vítimas;
- Aferir a adequabilidade da equipa presente à dimensão da emergência;
- Decidir se a gravidade de algum ferido requer ajuda dos serviços externos de saúde pública;
- Transmitir a emergência ao CAE;
- Registrar os acidentados que necessitem de ser transportados para o hospital;

No combate a um incêndio ter em atenção a importância em:

- a) Fazer a aproximação ao fogo, sempre no sentido do vento.
- b) Atacar o fogo dirigindo o jato do extintor à base das chamas.
- c) Assegurar um número suficiente de extintores e de pessoas para os utilizar.
- d) Prever a possibilidade de reignição do incêndio.
- e) Providenciar, no final, a recarga dos extintores utilizados.

É igualmente importante ter sempre presente as seguintes regras básicas:

- 1) NUNCA ENTRAR EM PÂNICO;
- 2) UTILIZAR CORRECTAMENTE OS **EXTINTORES** EXISTENTES NO LOCAL. UMA UTILIZAÇÃO CORRECTA PERMITIRÁ EXTINGUIR O FOGO OU, NO MÍNIMO, CONTROLÁ-LO ATÉ À CHEGADA DOS BOMBEIROS;
- 3) **TODOS OS EXTINTORES DEVEM ESTAR COLOCADOS E SINALIZADOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA PLANTA DE EMERGÊNCIA E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO;**
- 4) SE, APESAR DOS SEUS ESFORÇOS, NÃO CONSEGUIR APAGAR/DOMINAR O FOGO NO PRAZO MÁXIMO DE UM MINUTO **CHAME DE IMEDIATO OS BOMBEIROS ATRAVÉS DO NÚMERO: 112** ou dos BOMBEIROS da área que constam da Lista de Contactos de Emergência.
- 5) A EVACUAÇÃO DE PESSOAS EM RISCO DEVE TER SEMPRE PRIORIDADE SOBRE O COMBATE AO INCÊNDIO;
- 6) ENQUANTO NÃO CHEGAM OS BOMBEIROS:
 - Continuar as ações de combate ao incêndio utilizando os meios disponíveis;
 - Retirar Materiais Combustíveis que se encontrem ao alcance do fogo;
 - Proceder ao Corte de Alimentação de Combustíveis;
 - Proceder ao Corte de Alimentação de Energia Elétrica de acordo com as necessidades de segurança no combate ao incêndio.

- 7) PREPARAR E FACILITAR O ACESSO AOS BOMBEIROS, COLABORANDO COM ELES NAS OPERAÇÕES DE COMBATE E EVACUAÇÃO.

4.1.3 FENÓMENOS NATURAIS

A ocorrência de situações com causas em fenómenos naturais como por exemplo: inundações, sismos, ventos fortes, etc. podem gerar sinistros de consequências imprevisíveis.

A EQ1 deverá estar preparada para:

- Acudir ao local de emergência;
- Controlar a emergência através da utilização dos meios de primeira intervenção disponíveis;
- Transmitir a emergência ao CAE;
- Retirar documentos e valores e proteger produtos e equipamentos;
- Proceder ao corte de corrente elétrica;
- Não permitir o acesso a pessoas não autorizadas;
- Receção e encaminhamento das corporações de bombeiros ao local do sinistro, quando acionados os meios de intervenção externos;

- Receção e encaminhamento dos meios externos de socorro ao local do sinistro, quando acionados os meios de intervenção externos.
- Em fase posterior providenciar e acompanhar a retirada de resíduos e a limpeza das instalações.

4.1.4 EVACUAÇÃO GERAL

A evacuação geral de um local onde se verifique uma situação de emergência, tem por objetivo estabelecer a saída rápida e segura de todas as pessoas que se encontrem em situação perigosa.

A evacuação só se justifica quando aconteça uma das seguintes situações:

- Quando as pessoas se vejam confrontados com uma situação eminente ou declarada de sinistro, que requeira uma ação imediata no sentido de evacuar a zona afetada. (Catástrofe)
- Quando o CAE ou, por delegação deste, o CI derem instruções nesse sentido.

Assim, recebida a ordem de evacuação deve a EQ1:

- Evacuar as instalações;
- Garantir uma evacuação rápida e ordenada;
- Indicar o ponto de encontro estabelecido na planta de emergência;
- Não permitir o regresso aos locais evacuados;
- Verificar se as instalações estão vazias;
- Fazer uma contagem de verificação para confirmar as presenças e ausências (no Ponto de Encontro)

Os caminhos de evacuação, circuitos de circulação e ponto de encontro devem estar perfeitamente definidos e sinalizados. Esta sinalização deve estar contemplada na Planta de Estaleiro.

No decurso da evacuação em obra, os trabalhadores visitados são responsáveis pela orientação das suas visitas, no sentido de a mesma ser efetuada pelos percursos de evacuação mais próximos.

4.1.4.1 IDENTIFICAÇÃO DAS SAÍDAS

Na Planta de Estaleiro e na Planta da Frente de Trabalhos estão sinalizados, no *layout* do estaleiro, os caminhos de evacuação e sinalização de segurança.

A evacuação do local de trabalho, em especial dos espaços confinados, deve obedecer, nomeadamente, às seguintes prioridades:

1. Seguir o responsável de Evacuação;
2. Evacuar os trabalhadores para a zona oposta do sinistro;
3. Deslocarem-se para o Ponto de Encontro.

4.1.4.2 DEFINIÇÃO DOS CAMINHOS DE EVACUAÇÃO

Os respetivos caminhos de evacuação do estaleiro estão definidos na Planta de Estaleiro e Planta da Frente de Trabalhos, e só estarão operacionais quando se verificar o total desimpedimento desses locais.

4.1.4.3 LOCAL DE CONCENTRAÇÃO – PONTO DE ENCONTRO

O Ponto de Encontro do Estaleiro está definido na Planta de Estaleiro. No estaleiro, o Ponto de Encontro deve permitir que as pessoas sejam colocadas ao ar livre, perto do portão principal de entrada que é o melhor acesso a veículos de socorro e emergência externa.

Nas frentes da obra deve-se ter em conta os pontos de encontro definidos na Planta da Frente de Trabalhos. A definição do Ponto de Encontro deve ter em consideração o seu fácil acesso, local isento de riscos e o evoluir da obra, obrigando a que este seja dinâmico, acompanhando o evoluir da obra.

4.1.4.4 CONTROLO DE ENTRADAS E SAÍDAS

Nas frentes da obra o controlo das presenças em obra é da responsabilidade do respetivo Encarregado a quem cabe saber a cada momento que se encontra na respetiva frente.

A metodologia implementada para o controlo de acessos de Visitantes é a estabelecida no Plano de Visitantes.

Para os trabalhadores em obra o seu controlo é assegurado pelo registo dos trabalhadores em estaleiro.

4.1.4.5 EVACUAÇÃO – PROCEDIMENTOS BÁSICOS A OBSERVAR

ACÇÕES / PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEL PELA ACÇÃO
Informação ao CAE sobre a ocorrência de uma situação grave, onde se torna necessário a evacuação da área.	Equipa de 1ª Intervenção
Avaliação do sucedido e Comunicação, por parte do CAE, para o Chefe da EQ1 para que a zona seja evacuada.	CAE
Informação e orientação da evacuação de todas as pessoas que se encontram no seu espaço de responsabilidade para o Ponto de Encontro (ver Plantas Estaleiro / Frente de Trabalhos).	
Certificar-se de que não fica ninguém para trás. Não deixar nenhuma pessoa voltar atrás.	Equipa de 1ª Intervenção
Certificar-se que as instalações estão vazias e fechar as portas, sem trancar com a chave (Estaleiro); Certificar-se que os equipamentos de trabalho ficam desligados e devidamente travados (Frente de Trabalho).	

Desligar: quadros elétricos, máquinas e equipamentos de trabalho.

No **Ponto de Encontro** proceder à contagem e confirmação das pessoas que se encontravam no seu espaço de responsabilidade.

Assistência e acompanhamento das pessoas.

Equipa de 1ª Intervenção

Equipa de 1ª Intervenção

Equipa de 1ºs Socorros

CAPITULO V

5. OPERACIONALIDADE DO PEO

5.1 Simulacros

A realização de simulacros tem como objetivo fundamental testar o PEO e a capacidade de resposta da obra para situações de emergência.

Os simulacros, previstos como parte fundamental para a operacionalidade do PEO, terão uma periodicidade por contrato, garantindo-se, no mínimo, um simulacro no decorrer do tempo de execução da Obra sendo que o cenário de incêndio e evacuação será sempre testado.

Antes da realização dos simulacros será emitida uma comunicação interna de forma a descrever objetivos, colaboradores envolvidos e descrição da situação a simular.

Após a sua realização será desenvolvido um relatório de simulacro cuja elaboração é, de acordo com este PEO o Coordenador das Atividades de Emergência.

Anexos

- Anexo 1: Procedimentos Gerais de Atuação

- Anexo 2: Lista de Contactos de Emergência

- Anexo 3: Fluxograma de Emergência

- Anexo 4: Lista do Conteúdo das Caixas de Primeiros Socorros

ANEXO 1

PROCEDIMENTOS GERAIS DE ACTUAÇÃO

ACIDENTE



ANALISAR A SITUAÇÃO



**SOLICITAR DE IMEDIATO A PRESENÇA
DE SOCORRISTAS DA OBRA**



**NO CASO DE NÃO EXISTIR
SOCORRISTAS EM OBRA**

- Manter a calma;
- Não tocar nem deixar tocar na(s) vítimas;
- Não dar nada a beber;
- Manter a(s) vítima (s) protegidas;
- Afastar os curiosos;
- Conversar com a(s) vítima(s) para a(s) acalmar;
- Suprimir de imediato a causa do acidente;
- Comunicar a situação à Direção da Obra;
- Chamar ou mandar chamar os meios de socorro externos, não esquecendo de indicar:
 - Nome da Empresa
 - Morada do Estaleiro
 - Nome(s) da (s) vítima (s)
 - Natureza do acidente
 - Estado da (s) vítima (s)
 - Acolha e guie os socorros externos

Procedimento de emergência em caso de acidente grave

1. Avisar o chefe de emergência e a equipa de primeiros socorros da área.
2. Fazer com que o acidentado fique o mais confortável possível, tendo em atenção as seguintes regras:
 - ✚ não mover ou deslocar o acidentado (só deverá fazê-lo em caso de perigo de vida ou se tiver formação específica);
 - ✚ o acidentado não deverá ingerir qualquer tipo de alimento, sólido ou líquido;
 - ✚ afastar todas as pessoas que não sejam necessárias;
 - ✚ desimpedir os acessos, de modo a que o socorro especializado possa chegar e, se não for solicitada a sua ajuda, retirar-se;
 - ✚ em caso de acidente com corrente elétrica, não toque no acidentado antes de se ter assegurado de que a corrente elétrica foi desligada.
3. Entretanto, o chefe de emergência deve avisar o Responsável pela Coordenação do Plano de Emergência e deve alertar os socorros externos (112), devendo indicar:
 - ✚ o n.º de telefone de onde está a ligar;
 - ✚ a sua própria identificação;
 - ✚ a morada do local, indicando, se possível, o melhor acesso;
 - ✚ a descrição do acidente (n.º de feridos, sexo, idade, tipo de acidente - queda, atropelamento, soterramento...);
 - ✚ o tipo de lesão e a(s) parte(s) do corpo atingida(s);
 - ✚ o equipamento de socorro e salvamento específico.
4. O responsável pela C.P.E e o Chefe de Emergência devem dirigir-se para o local.
5. Providenciar a evacuação parcial dos trabalhadores da área.
6. A equipa de primeiros socorros deve atuar conforme os conhecimentos adquiridos e nunca deverá agir para além das suas capacidades.
7. À chegada dos socorros externos, a E.P.S., o R.C.P.E. e o C.E deverão dar informações e instruções para ajudar numa atuação rápida e eficaz no socorro ao acidentado.
8. Se possível, um dos socorristas deverá acompanhar o acidentado.
9. Elaborar um relatório de acidente e demais documentação exigida.
10. Comunicar o facto ao ACT nas 24 horas subsequentes à ocorrência do acidente.

Nota:

Sempre que ocorram acidentes de que resultem a morte ou lesão grave de trabalhadores, devem:

- suspender-se todos os trabalhos suscetíveis de destruir ou alterar os vestígios deixados, sem prejuízo da assistência a prestar às vítimas;
- impedir de imediato e até à recolha dos elementos considerados necessários para o inquérito, o acesso de pessoas, máquinas e materiais ao local do acidente, com exceção dos meios de socorro e assistência às vítimas.

ACIDENTE POR: ELECTROCUSSÃO

- 1) Desligar de imediato a corrente elétrica, sem tocar na vítima
- 2) Ministras com o máximo de urgência os primeiros socorros, começando a fazer-lhe a respiração artificial enquanto não chegam socorros especializados.

As vítimas de pequenos acidentes (cortes, ferimentos, etc.), mesmo que pareçam benignos ou sem importância, deve ser feito de imediato um curativo de modo a evitar complicações com possíveis infeções. Utilizar para esse efeito a CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS que existe em Estaleiro.

MEIOS DE SOCORRO

Para chamar os meios de socorro exteriores contactar:

SOS Número Nacional de Socorro (válido em todo o país)112

Bombeiros Voluntários de Setúbal Telefone nº 265 538 090

INSTRUÇÕES A SEGUIR

Em caso de acidente grave:

O acidentado deve ser enviado, com o máximo de urgência, para a unidade hospitalar mais próxima.

PRIMEIROS SOCORROS A MINISTRAR:

Se a Vítima apresenta...

- Pulso rápido
- Respiração acelerada e superficial
- Suores frios
- Tremores de frio
- Palidez

Está, em princípio, em... ESTADO DE CHOQUE

O QUE SE DEVE FAZER:

- Desapertar a roupa
- Acalmar a vítima, conversando com ela
- Levantar as pernas a cerca de 30 cm do solo
- Agasalhar a vítima, por exemplo tapando-a com uma manta.

QUE NÃO SE DEVE FAZER:

- Dar de beber.

**Se a Vítima... Não reage a estímulos verbais ou a estímulos físicos,
encontra-se...INSCONSCIENTE.**

O QUE SE DEVE FAZER:

- Transportar a Vítima para lugar arejado
- Desapertar a roupa
- Deitá-la na posição lateral de segurança
(Vítima deitada de bruços com a cabeça virada para o lado direito;
braço direito fletido, servindo de apoio à cabeça; perna direita
fletida, apoiada na perna esquerda).

O QUE NÃO SE DEVE FAZER:

- Dar de beber à Vítima

Se a Vítima apresenta um membro ou parte dele, totalmente separado do resto do corpo, sofreu uma... AMPUTAÇÃO.

O QUE SE DEVE FAZER:

- Controlar a hemorragia
- Guardar o membro num saco de plástico limpo e fechado
- Colocar este saco dentro de outro com gelo e sal e fechá-lo
- Transportar a Vítima com o máximo de urgência para o hospital mais próximo juntamente com o saco que contém o membro.

O QUE NÃO SE DEVE FAZER:

- Desfazer-se do membro amputado
- Não enviar o membro juntamente com a Vítima para o hospital.

Se a Vítima... ingeriu um produto venenoso, sofreu um ...

ENVENAMENTO POR VIA ORAL.

O QUE FAZER:

- Identificar o veneno
- Contactar o Centro de Intoxicações e solicitar as informações através do telefone:

808 250 250

B) EM CASO DE INCÊNDIO...

Um incêndio numa obra, além dos prejuízos directos, pode causar enormes danos cujas consequências são de difícil previsão.

Procedimentos a adotar em caso de incêndio:

1. NUNCA ENTRAR EM PÂNICO;

2. UTILIZE CORRECTAMENTE OS EXTINTORES EXISTENTES EM OBRA POIS ELES VÃO PERMITIR EXTINGUIR O FOGO OU CONTROLÁ-LO ATÉ À CHEGADA DOS BOMBEIROS.

TODOS OS **EXTINTORES** DEVEM ESTAR COLOCADOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA PLANTA DO ESTALEIRO, SINALIZADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO.

TUDO O PESSOAL EM OBRA RECEBERÁ A FORMAÇÃO ADEQUADA DE MODO A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO CORRECTA DESTE TIPO DE EQUIPAMENTO;

3. SE, APESAR DOS SEUS ESFORÇOS, NÃO CONSEGUIR APAGAR O FOGO, NO PRAZO DE TRINTA SEGUNDOS OU NO MÁXIMO DE UM MINUTO CHAME IMEDIATAMENTE OS BOMBEIROS ATRAVÉS DO NÚMERO: "112 "

O alarme deve ser dado de forma correta e inequívoca de modo a não deixar dúvidas, em especial quanto à localização da ocorrência.

4. A EVACUAÇÃO DE PESSOAS EM RISCO DEVE TER PRIORIDADE SOBRE O COMBATE AO INCÊNDIO;

5. ENQUANTO NÃO CHEGAM OS BOMBEIROS:

- Continuar as ações de combate ao incêndio utilizando os meios disponíveis em obra;

- Retirar Materiais Combustíveis que se encontrem ao alcance do fogo;
- Proceder ao Corte de Alimentação de Combustíveis;
- Proceder ao Corte de Alimentação de Energia Elétrica de acordo com as necessidades de segurança no combate ao incêndio.

6. PREPARAR E FACILITAR O ACESSO AOS BOMBEIROS, COLABORANDO COM ELES NAS OPERAÇÕES DE COMBATE E EVACUAÇÃO.

ALGUMAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Os Extintores, como meio de 1ª intervenção no combate ao FOGO devem:

- ***Ser colocados em locais bem visíveis e de acesso desobstruído;***
- ***Devem estar carregados e prontos a funcionar.***

Junto de cada telefone estará afixado os números de telefone de emergência;

O pessoal que pernoita em estaleiro **NUNCA DEVE FUMAR NA CAMA;**

Todo o pessoal, ao sair das instalações deverá assegurar-se que não ficou **nenhum cigarro aceso;**

As ligações **elétricas devem estar tecnicamente corretas**, tomadas intactas, fios sem estarem descarnados e as lâmpadas bem colocadas;

Evitar sobrecargas de ligações que provocam, sempre, sobreaquecimento;

Verificar se os **registos de gás se encontram bem fechados** quando não está em utilização;

O armazenamento de **produtos inflamáveis deve localizar-se longe de toda e qualquer fonte de calor**, devendo estes produtos estar corretamente identificados e sinalizados de forma visível;

Precaução especial devem merecer os **materiais sintéticos, madeiras, tintas, etc. porque inflamam facilmente** e emitem gases extremamente tóxicos quando ardem ou entram em combustão lenta;

Manter as **instalações arrumadas e limpas;**

Manter desobstruídas as vias de acesso e de saída em caso de emergência.

TENHA SEMPRE PRESENTE QUE:

O risco de ocorrer um sinistro, ACIDENTE DE TRABALHO ou INCÊNDIO, varia sempre no sentido inverso ao das condições de segurança. Isto é, quanto menor for a segurança maior é o risco.

Por outras palavras:

A uma variação da "segurança" de 0% a 100% corresponde uma variação de "risco" de 100% a 0%.

A situação limite de 100% de segurança e de 0% de risco não existe, mas é um objetivo a atingir. Quanto mais próximo dele melhor.

Nesta obra existem quatro regras cuja observância é muito importante para evitar a ocorrência de acidentes:

1. Muita atenção às eventuais fontes de inflamação.

2. Evitar todo e qualquer contacto com a boca. Não coma, não beba e não fume quando utilizar substâncias perigosas ou se estiver num local onde sejam utilizadas.

3. Trabalhar com cuidado. Evite toda e qualquer contaminação através da pele. Se necessário, proteja as partes expostas do corpo com vestuário individual de proteção (aventais, luvas, botas, óculos, viseiras...).

4. Respeito escrupuloso das regras de higiene pessoal: lave as mãos; antes de comer, dispa o vestuário de trabalho que tenha sujado; trate e proteja imediatamente todas as feridas, mesmo aquelas que lhe pareçam pequenas e sem importância.

PREVENIR É PROTEGER!

ANEXO 2

LISTA DE CONTACTOS DE EMERGÊNCIA**DIRECÇÃO DE OBRA**

ADMINISTRAÇÃO	967 059 397
DIRECTOR DE OBRA	961 032 291
GESTOR SEGURANÇA	964 503 262
ENCARREGADO GERAL	

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DE PROJECTO

PREENCHER	000 000 000
-----------	-------------

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA OBRA

000 000 000

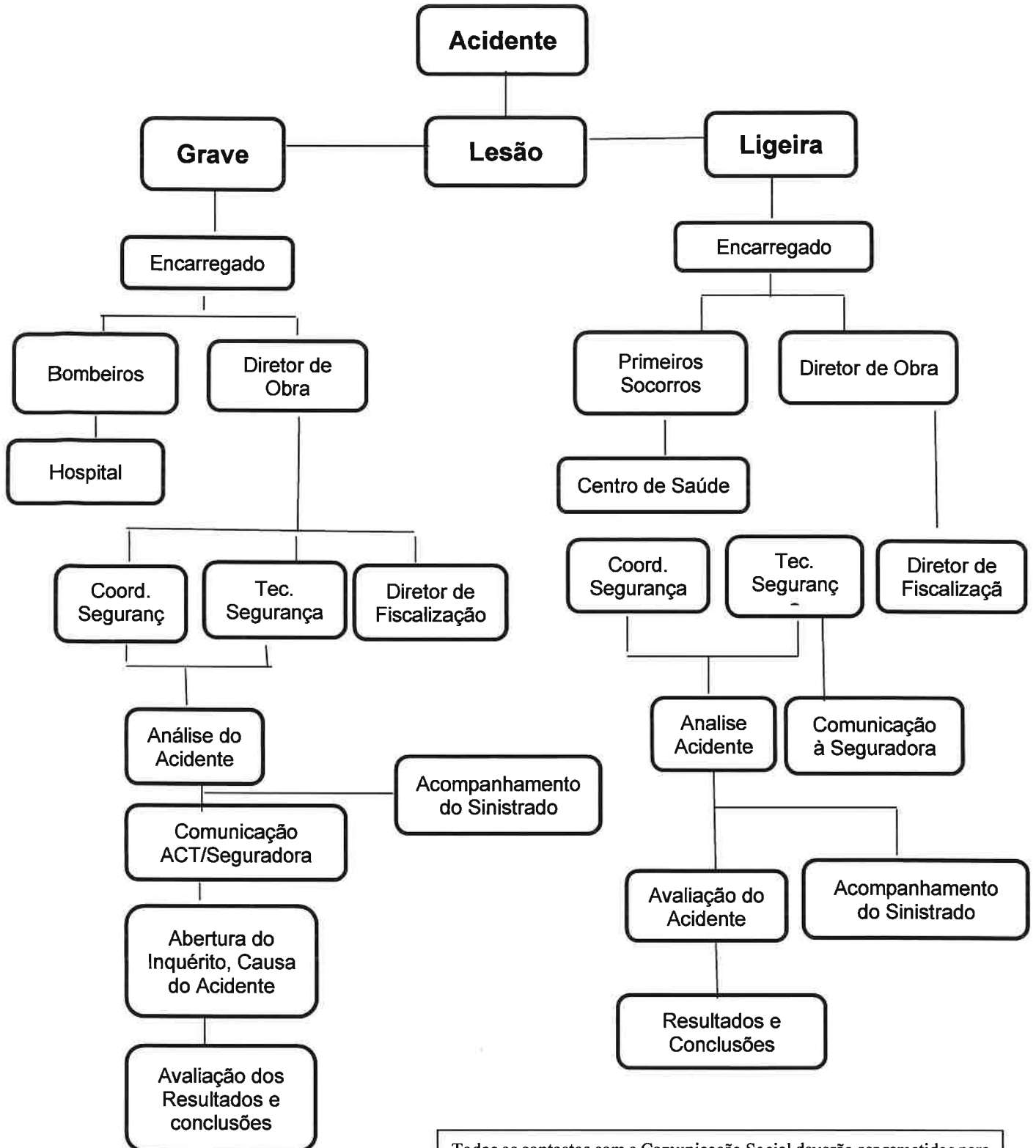
DIRECÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

000 000 000

ENTIDADES OFICIAIS

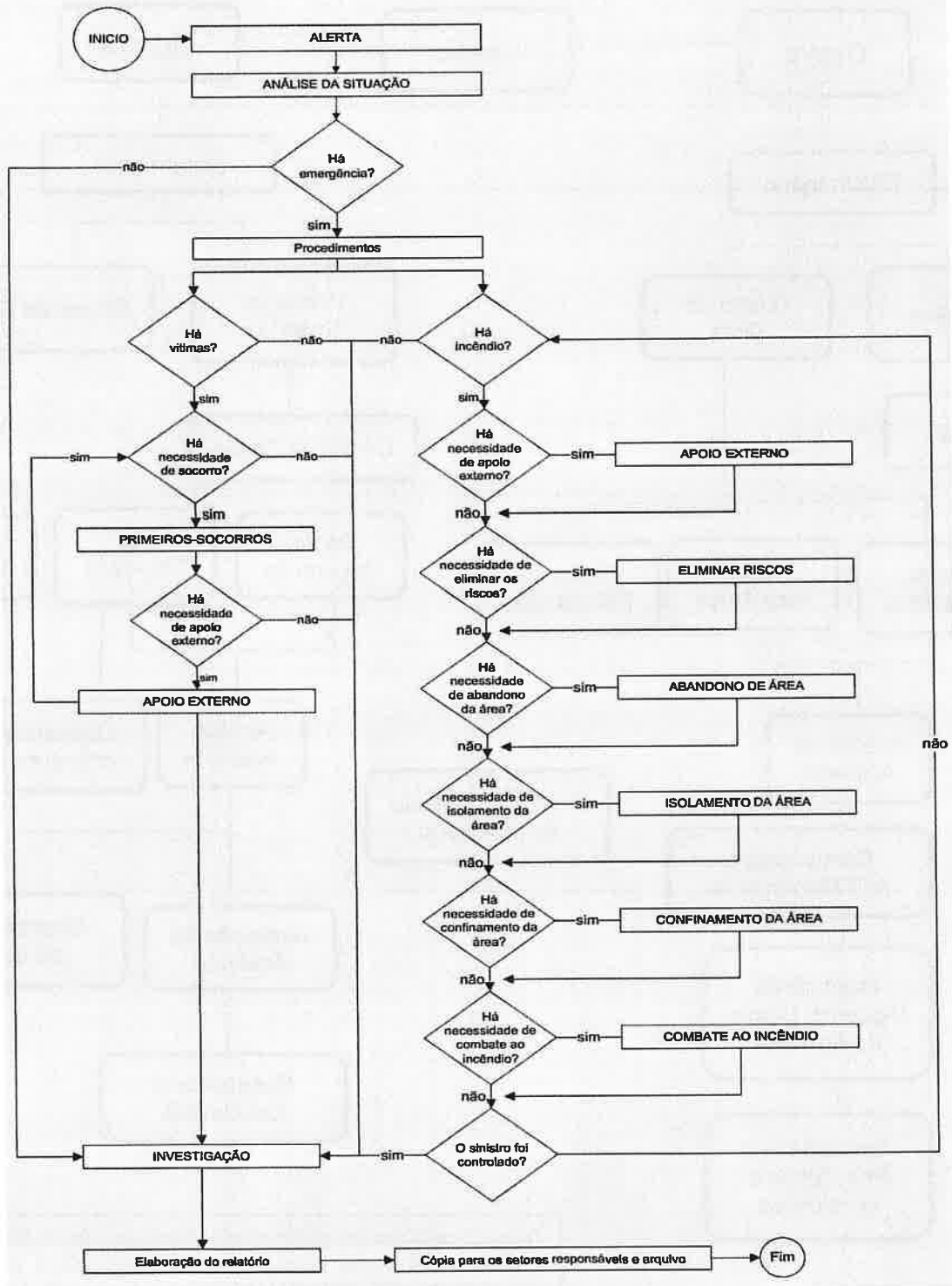
SOS – NÚMERO NACIONAL DE SOCORRO	112
INTOXICAÇÕES – CENTRO INFORMAÇÕES ANTI -VENENO	808 250 250
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SETÚBAL	265 538 090
PROTECÇÃO CIVIL DE SETÚBAL	265 739 330
GNR – POSTO TERRITORIAL DE SETÚBAL	265 242 500
PSP – DIVISÃO POLICIAL DE SETÚBAL	265 115 500
HOSPITAL DE SETÚBAL	265 549 000
ACT	300 069 300

ANEXO 3



Todos os contactos com a Comunicação Social deverão ser remetidos para o Dono de Obra, não havendo por isso autorização a que qualquer funcionário preste declarações sobre a obra.

Fluxograma de procedimento de emergência contra incêndio



ANEXO 4

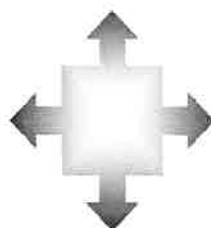
CAIXAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Para assistência aos trabalhadores em caso de ferimentos ligeiros, dores, febres ou outros sintomas ligeiros existe um estojo de primeiros socorros em cada frente de obra (1 por cada 20 trabalhadores), 1 extintor, e uma Lista de Telefones de Emergência. O conteúdo do estojo de 1.ºs socorros é:

- Pinça bico de pato, pinça dentes de rato e tesoura de pontas redondas
- Luvas descartáveis
- Betadine (1 frasco de solução dérmica e 1 frasco de solução espuma), 1 frasco de álcool, 1 frasco de água oxigenada, pomada para queimaduras, pomada oftálmica e solução para lavagem oftálmica
- 1 pacote de algodão, 2 caixas de compressas 5/5, 2caixas de compressas 10/10, 1 rolo de adesivo 2,5/5, 1 ligadura de pano 5/10, pensos rápidos e panos triangulares
- 10 compressas de gaze 5x5
- Soro fisiológico

PEO

Plano de Emergência de Obra



“Construção do Campo Julio Tavares – Praiense”

Município de Setúbal



PLANO DE EMERGÊNCIA DE OBRA

ÍNDICE

CAPITULO I	5
1.1 Âmbito de Aplicação.....	5
1.2 Objectivo	5
CAPITULO II	6
2. CARACTERIZAÇÃO DA EMPREITADA – ESTALEIRO E FRENTES DE OBRA	6
2.1 – Tipo de Empreitada / Prazo de Execução	6
2.2 - Identificação das Emergências	6
CAPITULO III	7
3. ORGANIZAÇÃO E MEIOS DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.....	7
3.1 Meios Materiais.....	7
3.1.1 MATERIAIS DE 1ª INTERVENÇÃO E SUA MANUTENÇÃO	7
3.1.2 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA/SEGURANÇA	7
3.2 Meios Humanos / Equipas de 1ª Intervenção - EQ1	8
3.2.1 FUNÇÕES E RESPONSABILIDADE.....	8
3.2.1.1 CAE – COORDENADOR DAS ACTIVIDADES DE EMERGÊNCIA	8
3.2.1.2 CI - CHEFE DE INTERVENÇÃO	9
3.2.1.3 PRESTAÇÃO 1ºS SOCORROS.....	9
3.2.1.4 INCENDIO – PREVENÇÃO E COMBATE.....	9
3.2.1.5 EVACUAÇÃO.....	9
3.2.1.6 MANUTENÇÃO.....	10
3.3 Organização dos Meios de Resposta a Emergência	10
3.3.1 ANTES DA EMERGÊNCIA (AOS e/ou THST).....	10
3.3.2 DURANTE A EMERGÊNCIA	10
3.3.3 DEPOIS DA EMERGÊNCIA	10
3.3.4 ACTUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA MÉDICA	11
3.3.5 ACTIVAÇÃO E OPERACIONALIDADE DO PEO	11
3.3.6 COMUNICAÇÃO, ALARME E ALERTA.....	11
3.3.6.1 COMUNICAÇÃO INTERNA.....	11
3.3.6.2 MEIOS E PROCEDIMENTOS DE ALERTA EXTERIORES	11
CAPITULO IV	12
4. ACTIVAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA DA OBRA.....	12
4.1 Procedimentos de Actuação.....	13
4.1 EQUIPA DE 1ª INTERVENÇÃO	14
4.1.1 ACIDENTE DE TRABALHO, SUICIDIO OU DOENÇA SUBITA.....	14
4.1.2 INCÊNDIO / EXPLOÇÃO	15
4.1.3 FENÓMENOS NATURAIS.....	16
4.1.4 EVACUAÇÃO GERAL.....	16
4.1.4.1 IDENTIFICAÇÃO DAS SAÍDAS.....	16
4.1.4.2 DEFINIÇÃO DOS CAMINHOS DE EVACUAÇÃO.....	17
4.1.4.3 LOCAL DE CONCENTRAÇÃO – PONTO DE ENCONTRO	17
4.1.4.4 CONTROLO DE ENTRADAS E SAÍDAS	17
4.1.4.5 EVACUAÇÃO – PROCEDIMENTOS BÁSICOS A OBSERVAR	17
CAPITULO V	19
5. OPERACIONALIDADE DO PEO	19
5.1 Simulacros.....	19
ANEXOS	ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.

NOTAS INTRODUTÓRIAS**I. Controlo dos Documentos****a) Lista de Distribuição Controlada**

EXEMPLAR N.º	DETENTORES	DATA DA ENTREGA
01	AOS - Área Operacional de Segurança	
02	DO/CAE – Coordenador das Atividades de Emergência	

A distribuição do Plano de Emergência da Obra, via e-mail, é da competência da Estrutura da Segurança em Obra e/ou THST/AOS, em conformidade com esta Lista de Distribuição Controlada, sendo obrigatória a emissão e recibo de receção.

b) Alteração e/ou Revisão ao Plano de Emergência da Obra

O PEO é alterado sempre que necessário, de forma a mantê-lo adequado à obra.
A alteração pode ser feita por página, evidenciando-se, nesta, a versão atual. (sequencial).

O PEO será revisto sempre que se verifique qualquer alteração às condições existentes na data da sua elaboração e que possam dar origem a novas situações de emergência que exijam novos métodos de atuação.

c) Acesso ao PEO

É de afixação obrigatória em local visível e de fácil leitura a toda a estrutura organizacional da obra.

CONTROLO DE MODIFICAÇÕES

VERSÃO	DATA	ALTERAÇÕES / PAG.	COMENTÁRIOS

CAPITULO I

1.1 Âmbito de Aplicação

O âmbito deste documento abrange todo o Estaleiro da MANTEIVIAS e perímetro das frentes de trabalho.

O cumprimento do Plano de Emergência da Obra – PEO é imperativo e abrange todos os trabalhadores da MANTEIVIAS e dos Subempreiteiros/Fornecedores que tenham intervenção na Obra bem como a todas os visitantes.

1.2 Objetivo

O PEO tem como objetivo estabelecer a organização dos meios humanos e materiais, assim como a definição dos procedimentos de atuação para fazer face a situações de emergência.

Compete à Direção de Obra, com a colaboração do Técnico de Segurança Higiene do Trabalho (TSHT) ou da AOS, bem como de outros Técnicos envolvidos no processo, promover as ações necessárias à sua implementação e permanente adequação/atualização.

CAPITULO II

2. CARACTERIZAÇÃO DA EMPREITADA – ESTALEIRO E FRENTES DE OBRA

2.1 – Tipo de Empreitada / Prazo de Execução

Reconstrução de Edifícios.

Prazo de execução de

2.2 - Identificação das Emergências

De acordo com a Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos associados à execução da empreitada, serão hierarquizados os riscos que serão alvo de tratamento no presente plano de emergência:

Exemplo de perigos e riscos associados às atividades a desenvolver:

RISCOS	ESTALEIRO	FRENTE (S) DE OBRA
Incêndio / Explosão	✓	✓
Derrame	✓	
Acidente de Trabalho Grave ou Mortal (a)	✓	✓
Eletrização / Electrocução	✓	✓
Intoxicação / Asfixia	✓	✓
Outros		

Para além dos riscos com origem no desenvolvimento e execução dos trabalhos, outros, normalmente fortuitos, podem surgir e, deste modo, necessitar de preparação para possível intervenção.

Exemplo:

RISCOS	ESTALEIRO	FRENTES DE TRABALHO
Suicídio/Doença Súbita	✓	✓
Fenómenos Naturais (b)	✓	✓
Outros		

(a) Acidente Trabalho – Informar a ACT no prazo de 24 horas

(b) Sismos; Cheias; Trovoadas

CAPITULO III

3. ORGANIZAÇÃO E MEIOS DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

Consideram-se meios de resposta a uma emergência os recursos humanos, meios materiais e os equipamentos existentes na Obra, que numa situação de emergência vão permitir às equipas internas uma intervenção imediata com vista à normalização e controlo da ocorrência. Deverá, igualmente, permitir a prevenção e minimização de possíveis doenças e lesões associadas bem como prevenir a ocorrência de impactes ambientais adversos.

Definição das principais situações caracterizadas neste PEO:

Plano de Emergência de Obra PEO – conjunto que define a organização dos meios humanos e materiais, bem como as instruções e procedimentos de atuação de forma a fazer face a situações de emergência.

Acidente - acontecimento repentino e imprevisto, provocado por ação do homem ou da natureza, com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço suscetíveis de atingirem as pessoas, os bens ou o ambiente. Em termos de **acidente de trabalho**, a diferença entre um **acidente grave e ligeiro** consiste, em princípio, na lesão para o trabalhador da qual resulte uma baixa superior a 3 dias e sem baixa ou baixa inferior a 3 dias para um acidente ligeiro.

Catástrofe - acontecimento súbito quase sempre imprevisível, de origem natural ou tecnológica, suscetível de provocar vítimas e danos materiais avultados, afetando gravemente a segurança das pessoas, as condições de vida das populações.

Acesso de Emergência - pontos e/ou caminhos de entrada/saída aos meios de intervenção em qualquer situação de emergência.

Ponto Encontro - local de concentração, amplo e afastado dos locais de risco, de forma a reunir todas as pessoas, neste caso todos os trabalhadores do estaleiro, incluindo os das frentes de obra. Após o que se deve verificar se existem pessoas em falta.

3.1 Meios Materiais

Todos os meios estão devidamente identificados, localizados em pontos estratégicos e em condições operacionais. Esta garantia resulta das verificações periódicas efetuadas a todos os meios existentes.

3.1.1 MATERIAIS DE 1ª INTERVENÇÃO E SUA MANUTENÇÃO

Os equipamentos relacionados com a 1ª intervenção estão localizados no estaleiro e nas frentes de trabalho.

Estes equipamentos compõem-se por: Caixas de 1ºs Socorros e Extintores.

As identificações de outros riscos podem determinar a existência de outro tipo de equipamento. Neste caso a sua identificação, bem como a sua localização, constará no PEO.

Todos os meios de 1ª intervenção encontram-se localizados e sinalizados na Planta de Estaleiro.

A sua manutenção da operacionalidade é garantida através de inspeções periódicas previamente programadas e registadas.

3.1.2 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA/SEGURANÇA

A sinalização de emergência/segurança tem por objetivo chamar a atenção, de forma rápida e objetiva, para as diversas situações potencialmente geradoras de riscos, quer dos trabalhadores que

habitualmente desenvolvem a sua atividade no estaleiro, quer para outros que aí se encontrem temporariamente, incluindo os visitantes.

Na Planta de Estaleiro encontra-se registada toda a sinalização de emergência/segurança afixada no Estaleiro.

As frentes de trabalho com características e riscos especiais, como é o caso dos espaços confinados, nomeadamente túneis, devido ao risco acrescido de sinistro e necessidade de indicar os caminhos de fuga, deverão ser sinalizadas com a sinalética adequada (fotoluminescente) de modo a garantir uma evacuação eficaz.

A sinalização de emergência/segurança afixada nas frentes de trabalhos deverá estar contida na Planta da Frente de Trabalho.

3.2 Meios Humanos / Equipas de 1ª Intervenção - EQ1

A equipa de 1ª intervenção - EQ1 é composta por pessoas da organização, nomeadas para o efeito, preferencialmente entre os elementos da Comissão de Segurança da Obra, com os conhecimentos necessários e preparação adequada para intervir de imediato perante uma situação de emergência.

As condições gerais, para a escolha dos elementos da equipa, deverá ter em conta, em princípio:

- O Voluntariado
- A boa condição física e mental;
- Boa saúde (visão/audição);
- Destreza e agilidade (mãos e pernas);
- Robustez;
- Formação cultural básica;
- Interesse pela área da Segurança em geral e pela função na equipa em particular;

Em situação de emergência, as suas atribuições são:

- Executar operações de intervenção no controlo das situações previstas neste PEO, utilizando os meios disponíveis;
- Intervir de acordo com os procedimentos previamente estabelecidos.

A Equipa de 1ª Intervenção – EQ1 tem a seguinte composição:

- Chefe de Intervenção;
- Elementos Socorristas;
- Elementos de Combate a Incêndios;
- Elementos para as ações de Evacuação;
- Elementos para as ações de Manutenção.

Para além das tarefas previamente associadas a uma determinada função, estabelecem-se novas responsabilidades e instruções no âmbito da Emergência para dar pleno cumprimento ao presente PEO. Os trabalhadores afetos às funções de emergência encontram-se indicados no modelo – Lista de Contactos de Emergência.

3.2.1 FUNÇÕES E RESPONSABILIDADE

3.2.1.1 CAE – COORDENADOR DAS ACTIVIDADES DE EMERGÊNCIA

A Coordenação das Atividades de Emergência em Obra cabe, por inerência do cargo, ao Diretor de Obra.

Em situação de emergência, as suas atribuições são:

- Determinar a natureza e a extensão do acidente;

- Coordenar a eventual paragem e evacuação das instalações;
- Chamar os serviços de emergência;
- Informar a Sede / Dono de Obra / Fiscalização sobre a ocorrência do acidente;
- Acompanhar o evoluir da situação e rever as estratégias adotadas;
- Decidir o restabelecimento da normalidade;
- Decidir e implementar as ações de recuperação;
- Assegurar a elaboração do Relatório de Ocorrência.

O CAE deverá garantir um contacto permanente com o CI da EQ1 de modo a ter o conhecimento constante da situação existente no terreno.

3.2.1.2 CI - CHEFE DE INTERVENÇÃO

Chefe de Equipa – CI é o responsável pela orientação e coordenação da EQ1 no combate à situação de Emergência.

O CI para além de garantir o cumprimento do PEO deverá manter o CAE permanentemente informado da situação no terreno de modo a permitir que as medidas tomadas são as adequadas a cada momento.

3.2.1.3 PRESTAÇÃO 1^{OS} SOCORROS

A EQ1 é constituída por pessoal com formação específica, de forma a garantir, em qualquer situação, as ações de Primeiros Socorros necessárias.

Em situação de emergência, as suas atribuições são:

- Dirigir-se para o local onde se encontram os sinistrados;
- Executar as ações necessárias ao socorro das vítimas aguardando pelos meios de socorro externos.

No decorrer de uma ação de emergência estará sempre presente um socorrista.

3.2.1.4 INCENDIO – PREVENÇÃO E COMBATE

A EQ1 é constituída por pessoal com formação específica, de forma a garantir em qualquer situação, as ações de Prevenção ou de Combate a um incêndio.

Em situação de incêndio, as suas atribuições são:

- Dirigir-se para o local onde se encontra o foco de incêndio;
- Executar as ações necessárias no combate ao incêndio utilizando para o efeito os meios de 1^a intervenção existentes em obra.

Nos trabalhos de corte, soldadura ou de qualquer outra atividade onde exista o risco de incêndio, como medida preventiva, é obrigatória a presença de, pelo menos, um **extintor** do tipo e capacidade adequada à classe de fogo existente. Deverá estar presente, igualmente, uma pessoa com conhecimentos do manuseamento deste equipamento, que poderá ser um dos intervenientes no trabalho em execução, de modo a permitir, em caso de emergência, uma ação imediata.

3.2.1.5 EVACUAÇÃO

A EQ1 é constituída por elementos com formação específica na evacuação de pessoas do local do sinistro até ao Ponto de Encontro.

Em situação de emergência, as suas atribuições são:

- Aguardar instruções do CAE, no sentido de efetuar a evacuação;

- Proceder à coordenação da evacuação, de acordo com os procedimentos estabelecidos;
- Se existirem feridos, contactar o Socorrista;
- Efetuar a contagem das pessoas no Ponto de Encontro.

3.2.1.6 MANUTENÇÃO

A EQ1 tem na sua constituição, no mínimo, um elemento com formação na área da conservação/manutenção, a quem cabe o acionamento e desativação de equipamentos e dispositivos de emergência existentes nas instalações. Prestará colaboração, nesta área, aos meios de socorro externos.

3.3 Organização dos Meios de Resposta a Emergência

Em Obra será assegurada a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado não só dos meios e recursos disponíveis na empresa, como também dos meios de reforço Externos sempre que acionados em situação de emergência.

Serão igualmente implementadas as ações de prevenção previstas, quer neste PEO quer ainda no PSS da Obra, procurando assim garantir condições para prevenir riscos, atenuar ou limitar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo.

3.3.1 ANTES DA EMERGÊNCIA (AOS e/ou THST)

- Organizar a coordenação das operações a levar a efeito em situações de emergência;
- Proceder à avaliação e inventariação dos meios e recursos necessários para fazer face a uma emergência, prevendo a sua rápida mobilização;
- Promover a formação, informação e sensibilização a todos os trabalhadores, tendo em vista a sua autoproteção face a situações de acidente de grave, catástrofe ou calamidade;
- Promover medidas preventivas destinadas à evacuação dos trabalhadores que venham a necessitar em caso de emergência;
- Preparar e realizar exercícios e simulacros para treino dos quadros e forças intervenientes no PEO.

3.3.2 DURANTE A EMERGÊNCIA

- Acionar prontamente o alerta aos trabalhadores em risco;
- Coordenar e promover a atuação dos meios de socorro, de modo a controlar o mais rapidamente possível a situação e prestar o socorro adequado às pessoas em perigo;
- Manter-se permanentemente informado sobre a evolução da situação, a fim de, em tempo útil, promover a atuação oportuna dos meios de socorro;
- Difundir os conselhos e medidas adotar pelos trabalhadores em risco;
- Promover a evacuação dos feridos e doentes para os locais destinados ao seu tratamento;
- Assegurar a manutenção da ordem e garantir a circulação nas vias de acesso necessárias para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das pessoas em risco;
- Coordenar e promover a evacuação das zonas de risco;
- Informar as Entidades Externas de Socorro da situação e solicitar os apoios e meios de reforço que considere necessários.

3.3.3 DEPOIS DA EMERGÊNCIA

- Adotar as medidas necessárias à urgente normalização das situações em obra procedendo ao restabelecimento, o mais rápido possível, dos serviços essenciais, fundamentalmente à normalização do abastecimento de água e da energia;

- Promover a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos, de acordo com a situação em presença, a fim de restabelecer as vias de circulação;
- Proceder à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais, elaborando relatório da ocorrência e das operações realizadas.

3.3.4 ACTUAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA MÉDICA

O CAE e THST deverão proceder à avaliação e classificação da emergência, verificando da necessidade em acionar o pedido de intervenção dos serviços externos de bombeiros ou saúde pública. Em caso de acionamento dos *Serviços Externos (nº 112)* deverá ter-se em atenção que o contacto a efetuar deverá informar, de forma simples e clara:

- O tipo de situação (acidente, doença, etc.);
- O n.º de telefone do qual está a ligar;
- A localização exata e, sempre que possível, pontos de referência;
- A gravidade aparente da situação;
- O número total das pessoas a necessitarem de socorro;
- As queixas apresentadas e as alterações que observa;
- A existência de qualquer situação que exija a deslocação de outros meios para o local do sinistro como por exemplo: libertação de gases ou fumos, perigo de explosão, etc.

3.3.5 ACTIVAÇÃO E OPERACIONALIDADE DO PEO

Sempre que se deteta uma situação de iminente sinistro, deve a mesma ser declarada ao CAE, em termos precisos e concisos identificando o local e fornecendo indicações quanto ao tipo de sinistro.

Ao ser detetado um sinistro, as pessoas que se encontrem próximas da área deverão ser avisadas, pedindo a atuação dos elementos das equipas de 1ª Intervenção e 1ºs socorros.

Se, de alguma forma alguém no local estiver familiarizado com os meios de intervenção, deve tentar controlar o desenvolvimento do sinistro, sem, no entanto, correr riscos, até à chegada das equipas de 1ª Intervenção.

3.3.6 COMUNICAÇÃO, ALARME E ALERTA

3.3.6.1 COMUNICAÇÃO INTERNA

Qualquer pessoa que detete uma situação de risco, declarada ou que possa tornar-se perigosa para as pessoas, equipamentos e ambiente, deverá dar o alarme contactando de imediato o Responsável/Encarregado da Obra.

O Responsável/Encarregado que receba um alerta de uma situação registada ou potencialmente perigosa deverá de imediato proceder de acordo com as instruções deste PEO.

O CAE deverá ser imediatamente informado da situação de forma a permitir-lhe o acionamento dos meios de intervenção mais adequados.

As comunicações internas são feitas verbalmente, de modo direto ou através da rede telefónica.

3.3.6.2 MEIOS E PROCEDIMENTOS DE ALERTA EXTERIORES

A transmissão dos alertas para o exterior é da responsabilidade do CAE. O alerta para os bombeiros e para os serviços externos de saúde pública (Número Nacional de Socorro - 112) é feita através de telefone ou telemóvel.

A transmissão de uma situação de alerta será efetuada por via telefónica, para os números de telefone específicos que constam no modelo Lista de Contactos de Emergência.

CAPITULO IV

4. ACTIVAÇÃO DO Plano de Emergência da Obra

Os acidentes considerados incluídos no PEO são agrupados em três níveis de graduação em função da situação analisada e das possíveis consequências:

NÍVEL 1	Situação Anormal
NÍVEL 2	Situação de Perigo
NÍVEL 3	Situação de Emergência

NÍVEL 1 – SITUAÇÃO ANORMAL

Corresponde à existência de um incidente, anomalia ou, ainda, à possibilidade de vir a concretizar-se, apresentando dimensões reduzidas ou confinadas pelo que é suposto não constituir ameaça para além do local onde se produziu.

NÃO É NECESSÁRIO A ACTIVAÇÃO DO PEO

NÍVEL 2 – SITUAÇÃO DE PERIGO

Corresponde à ocorrência de um acidente que pode evoluir para uma situação de emergência se não forem tomadas medidas adequadas no imediato, mantendo-se, no entanto, o normal funcionamento da obra ou estaleiro. Ou seja, não é suscetível de extravasar o compartimento onde teve origem, não ameaçando áreas contíguas ou locais nas suas proximidades. Caso o PEO não seja ativado, o acidente é registado em relatório de não conformidade e analisado de acordo com o Procedimento relativo a *Acidentes, Incidentes, Não Conformidade*.

POSSÍVEL ACTIVAÇÃO DO PEO

NÍVEL 3 – SITUAÇÃO DE EMERGENCIA

Corresponde à existência de acidente grave ou catastrófico, descontrolado ou de difícil controlo, que originou ou pode originar danos pessoais, materiais ou ambientais, requerendo uma ação imediata para a recuperação do controlo e minimização das suas consequências. Ou seja, o acidente está fora

de controlo, ameaça áreas vizinhas ou causou graves consequências. Verifica-se alteração ao funcionamento normal da obra ou do estaleiro. O acidente é registado em relatório de ocorrência e analisado de acordo com os procedimentos internos.

ACTIVAÇÃO DO PEO

4.1 Procedimentos de Atuação

Para qualquer dos seguintes cenários de emergência, a comunicação interna deverá ser acionada tendo em conta o definido neste PEO (1.3.6.1)

4.1 EQUIPA DE 1ª INTERVENÇÃO

4.1.1 ACIDENTE DE TRABALHO, SUICIDIO OU DOENÇA SUBITA

Após ser dado o alerta para uma situação de Acidente ou Doença súbita a EQ1 será mobilizada para:

- Acudir ao local de emergência;
- Avaliar a situação de modo a agir em conformidade;

- Controlar a emergência através da utilização dos meios de primeira intervenção disponíveis;
- Transmitir a emergência ao CAE;
- No caso particular de um acidente ou doença súbita, deverá atender à gravidade do mesmo tendo em atenção o conhecimento do local e dos riscos existentes. A sua ação terá em conta os cuidados necessários a cada caso:
 - **Acidente Ligeiro**
 - ✓ Prestar os primeiros socorros utilizando para o efeito os meios existentes na Obra;
 - ✓ Informar o CAE;
 - ✓ Se necessário, transportar o acidentado para os serviços de socorro mais próximos (Posto de Socorros, Centro de Saúde, Hospital);
 - **Acidente Grave**
 - ✓ Prestar os primeiros socorros utilizando para o efeito os meios existentes na Obra até que cheguem os meios de intervenção externos.
 - ✓ Informar o CAE solicitando-lhe que acione os meios de intervenção externos;
 - **Acidentes p/ Eletrocussão/Eletrização e Intoxicação/Asfixia**
 - ✓ Prestar os primeiros socorros adequados até à estabilização da vítima para que possa ser conduzido até ao hospital ou centro de saúde;
 - ✓ Identificar em que local do corpo se deu o contacto ou arco elétrico (***eletrocussão/eletrização grave***);
 - ✓ Se o grau de intoxicação for bastante elevado e abranger mais do que um trabalhador, a equipa deverá prestar os primeiros socorros a todos os vitimados até a chegada da equipa de emergência médica (***válido para a intoxicação***);
 - ✓ Reunir o quadro sintomático do sinistrado, ou quando é mais que um, quais os sintomas em comum (***válido para a intoxicação***);
 - ✓ Transmitir a emergência ao CAE;
 - ✓ Decidir se a gravidade de algum ferido requer ajuda dos serviços externos de saúde pública;
 - ✓ Aferir a adequabilidade da equipa presente face à dimensão da emergência;
- Proceder ao corte de corrente elétrica, se necessário;
- Isolar e se possível sinalizar o local, não permitindo o acesso a pessoas não autorizadas;
- Garantir que as condições em que ocorreu o acidente não são alteradas até à visita da ACT
- Receção e encaminhamento dos meios externos de socorro ao local do sinistro, sempre que acionados os meios de intervenção externos.

Nota:

No caso de *Doença Súbita* os procedimentos a seguir são iguais aos definidos para os acidentes.

Em caso de *Suicídio* a intervenção da EQ1 no local terá como principal ação:

- Avaliar a situação;
- Informar o CAE;
- Isolar e sinalizar/isolar o local;
- Facilitar o acesso às entidades externas.

Nesta última situação, o CAE deverá solicitar de imediato a presença das entidades externas: Bombeiros e PSP/GNR de forma a serem cumpridas todas as formalidades legais.

4.1.2 INCÊNDIO / EXPLOSÃO

Em caso de incêndio, a EQ1 deverá proceder ao seu combate com os meios disponíveis existentes na Obra, procurando controlar o desenvolvimento do mesmo.

Para o efeito deverá considerar os seguintes princípios de atuação:

- Acudir ao local da Emergência e atendendo ao conhecimento do local, dos riscos aí existentes e dos fenómenos do fogo, avaliar a situação de modo a verificar se existe a necessidade de solicitar o apoio de meios externos (Bombeiros).
- Prestar os primeiros socorros adequados às possíveis vítimas;
- Aferir a adequabilidade da equipa presente à dimensão da emergência;
- Decidir se a gravidade de algum ferido requer ajuda dos serviços externos de saúde pública;
- Transmitir a emergência ao CAE;
- Registrar os acidentados que necessitem de ser transportados para o hospital;

No combate a um incêndio ter em atenção a importância em:

- a) Fazer a aproximação ao fogo, sempre no sentido do vento.
- b) Atacar o fogo dirigindo o jato do extintor à base das chamas.
- c) Assegurar um número suficiente de extintores e de pessoas para os utilizar.
- d) Prever a possibilidade de reignição do incêndio.
- e) Providenciar, no final, a recarga dos extintores utilizados.

É igualmente importante ter sempre presente as seguintes regras básicas:

- 1) NUNCA ENTRAR EM PÂNICO;
- 2) UTILIZAR CORRECTAMENTE OS **EXTINTORES** EXISTENTES NO LOCAL. UMA UTILIZAÇÃO CORRECTA PERMITIRÁ EXTINGUIR O FOGO OU, NO MÍNIMO, CONTROLÁ-LO ATÉ À CHEGADA DOS BOMBEIROS;
- 3) TODOS OS **EXTINTORES** DEVEM ESTAR COLOCADOS E SINALIZADOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA PLANTA DE EMERGÊNCIA E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO;
- 4) SE, APESAR DOS SEUS ESFORÇOS, NÃO CONSEGUIR APAGAR/DOMINAR O FOGO NO PRAZO MÁXIMO DE UM MINUTO **CHAME DE IMEDIATO OS BOMBEIROS** ATRAVÉS DO NÚMERO:
112 ou dos **BOMBEIROS** da área que constam da Lista de Contactos de Emergência.
- 5) A EVACUAÇÃO DE PESSOAS EM RISCO DEVE TER SEMPRE PRIORIDADE SOBRE O COMBATE AO INCÊNDIO;
- 6) ENQUANTO NÃO CHEGAM OS BOMBEIROS:
 - Continuar as ações de combate ao incêndio utilizando os meios disponíveis;
 - Retirar Materiais Combustíveis que se encontrem ao alcance do fogo;
 - Proceder ao Corte de Alimentação de Combustíveis;
 - Proceder ao Corte de Alimentação de Energia Elétrica de acordo com as necessidades de segurança no combate ao incêndio.
- 7) PREPARAR E FACILITAR O ACESSO AOS BOMBEIROS, COLABORANDO COM ELES NAS OPERAÇÕES DE COMBATE E EVACUAÇÃO.

4.1.3 FENÓMENOS NATURAIS

A ocorrência de situações com causas em fenómenos naturais como por exemplo: inundações, sismos, ventos fortes, etc. podem gerar sinistros de consequências imprevisíveis.

A EQ1 deverá estar preparada para:

- Acudir ao local de emergência;
- Controlar a emergência através da utilização dos meios de primeira intervenção disponíveis;
- Transmitir a emergência ao CAE;
- Retirar documentos e valores e proteger produtos e equipamentos;
- Proceder ao corte de corrente elétrica;
- Não permitir o acesso a pessoas não autorizadas;
- Receção e encaminhamento das corporações de bombeiros ao local do sinistro, quando acionados os meios de intervenção externos;

- Receção e encaminhamento dos meios externos de socorro ao local do sinistro, quando acionados os meios de intervenção externos.
- Em fase posterior providenciar e acompanhar a retirada de resíduos e a limpeza das instalações.

4.1.4 EVACUAÇÃO GERAL

A evacuação geral de um local onde se verifique uma situação de emergência, tem por objetivo estabelecer a saída rápida e segura de todas as pessoas que se encontrem em situação perigosa.

A evacuação só se justifica quando aconteça uma das seguintes situações:

- Quando as pessoas se vejam confrontados com uma situação eminente ou declarada de sinistro, que requeira uma ação imediata no sentido de evacuar a zona afetada. (Catástrofe)
- Quando o CAE ou, por delegação deste, o CI derem instruções nesse sentido.

Assim, recebida a ordem de evacuação deve a EQ1:

- Evacuar as instalações;
- Garantir uma evacuação rápida e ordenada;
- Indicar o ponto de encontro estabelecido na planta de emergência;
- Não permitir o regresso aos locais evacuados;
- Verificar se as instalações estão vazias;
- Fazer uma contagem de verificação para confirmar as presenças e ausências (no Ponto de Encontro)

Os caminhos de evacuação, circuitos de circulação e ponto de encontro devem estar perfeitamente definidos e sinalizados. Esta sinalização deve estar contemplada na Planta de Estaleiro.

No decurso da evacuação em obra, os trabalhadores visitados são responsáveis pela orientação das suas visitas, no sentido de a mesma ser efetuada pelos percursos de evacuação mais próximos.

4.1.4.1 IDENTIFICAÇÃO DAS SAÍDAS

Na Planta de Estaleiro e na Planta da Frente de Trabalhos estão sinalizados, no *layout* do estaleiro, os caminhos de evacuação e sinalização de segurança.

A evacuação do local de trabalho, em especial dos espaços confinados, deve obedecer, nomeadamente, às seguintes prioridades:

1. Seguir o responsável de Evacuação;
2. Evacuar os trabalhadores para a zona oposta do sinistro;
3. Deslocarem-se para o Ponto de Encontro.

4.1.4.2 DEFINIÇÃO DOS CAMINHOS DE EVACUAÇÃO

Os respetivos caminhos de evacuação do estaleiro estão definidos na Planta de Estaleiro e Planta da Frente de Trabalhos, e só estarão operacionais quando se verificar o total desimpedimento desses locais.

4.1.4.3 LOCAL DE CONCENTRAÇÃO – PONTO DE ENCONTRO

O Ponto de Encontro do Estaleiro está definido na Planta de Estaleiro. No estaleiro, o Ponto de Encontro deve permitir que as pessoas sejam colocadas ao ar livre, perto do portão principal de entrada que é o melhor acesso a veículos de socorro e emergência externa.

Nas frentes da obra deve-se ter em conta os pontos de encontro definidos na Planta da Frente de Trabalhos. A definição do Ponto de Encontro deve ter em consideração o seu fácil acesso, local isento de riscos e o evoluir da obra, obrigando a que este seja dinâmico, acompanhando o evoluir da obra.

4.1.4.4 CONTROLO DE ENTRADAS E SAÍDAS

Nas frentes da obra o controlo das presenças em obra é da responsabilidade do respetivo Encarregado a quem cabe saber a cada momento que se encontra na respetiva frente.

A metodologia implementada para o controlo de acessos de Visitantes é a estabelecida no Plano de Visitantes.

Para os trabalhadores em obra o seu controlo é assegurado pelo registo dos trabalhadores em estaleiro.

Anexos

- Anexo 1: Procedimentos Gerais de Atuação
- Anexo 2: Lista de Contactos de Emergência
- Anexo 3: Fluxograma de Emergência
- Anexo 4: Lista do Conteúdo das Caixas de Primeiros Socorros

ANEXO 1

PROCEDIMENTOS GERAIS DE ACTUAÇÃO

ACIDENTE



ANALISAR A SITUAÇÃO



**SOLICITAR DE IMEDIATO A PRESENÇA
DE SOCORRISTAS DA OBRA**



**NO CASO DE NÃO EXISTIR
SOCORRISTAS EM OBRA**

- Manter a calma;
- Não tocar nem deixar tocar na(s) vítimas;
- Não dar nada a beber;
- Manter a(s) vítima (s) protegidas;
- Afastar os curiosos;
- Conversar com a(s) vítima(s) para a(s) acalmar;
- Suprimir de imediato a causa do acidente;
- Comunicar a situação à Direção da Obra;
- Chamar ou mandar chamar os meios de socorro externos, não esquecendo de indicar:
 - Nome da Empresa
 - Morada do Estaleiro
 - Nome(s) da (s) vítima (s)
 - Natureza do acidente
 - Estado da (s) vítima (s)
 - Acolha e guie os socorros externos

Procedimento de emergência em caso de acidente grave

1. Avisar o chefe de emergência e a equipa de primeiros socorros da área.
2. Fazer com que o acidentado fique o mais confortável possível, tendo em atenção as seguintes regras:
 - ✚ não mover ou deslocar o acidentado (só deverá fazê-lo em caso de perigo de vida ou se tiver formação específica);
 - ✚ o acidentado não deverá ingerir qualquer tipo de alimento, sólido ou líquido;
 - ✚ afastar todas as pessoas que não sejam necessárias;
 - ✚ desimpedir os acessos, de modo a que o socorro especializado possa chegar e, se não for solicitada a sua ajuda, retirar-se;
 - ✚ em caso de acidente com corrente elétrica, não toque no acidentado antes de se ter assegurado de que a corrente elétrica foi desligada.
3. Entretanto, o chefe de emergência deve avisar o Responsável pela Coordenação do Plano de Emergência e deve alertar os socorros externos (112), devendo indicar:
 - ✚ o n.º de telefone de onde está a ligar;
 - ✚ a sua própria identificação;
 - ✚ a morada do local, indicando, se possível, o melhor acesso;
 - ✚ a descrição do acidente (n.º de feridos, sexo, idade, tipo de acidente - queda, atropelamento, soterramento...);
 - ✚ o tipo de lesão e a(s) parte(s) do corpo atingida(s);
 - ✚ o equipamento de socorro e salvamento específico.
4. O responsável pela C.P.E e o Chefe de Emergência devem dirigir-se para o local.
5. Providenciar a evacuação parcial dos trabalhadores da área.
6. A equipa de primeiros socorros deve atuar conforme os conhecimentos adquiridos e nunca deverá agir para além das suas capacidades.
7. À chegada dos socorros externos, a E.P.S., o R.C.P.E. e o C.E deverão dar informações e instruções para ajudar numa atuação rápida e eficaz no socorro ao acidentado.
8. Se possível, um dos socorristas deverá acompanhar o acidentado.
9. Elaborar um relatório de acidente e demais documentação exigida.
10. Comunicar o facto ao ACT nas 24 horas subsequentes à ocorrência do acidente.

Nota:

Sempre que ocorram acidentes de que resultem a morte ou lesão grave de trabalhadores, devem:

- suspender-se todos os trabalhos suscetíveis de destruir ou alterar os vestígios deixados, sem prejuízo da assistência a prestar às vítimas;
- impedir de imediato e até à recolha dos elementos considerados necessários para o inquérito, o acesso de pessoas, máquinas e materiais ao local do acidente, com exceção dos meios de socorro e assistência às vítimas.

•

ACIDENTE POR: ELECTROCUSSÃO

- 1) Desligar de imediato a corrente elétrica, sem tocar na vítima
- 2) Administrar com o máximo de urgência os primeiros socorros, começando a fazer-lhe a respiração artificial enquanto não chegam socorros especializados.

As vítimas de pequenos acidentes (cortes, ferimentos, etc.), mesmo que pareçam benignos ou sem importância, deve ser feito de imediato um curativo de modo a evitar complicações com possíveis infeções. Utilizar para esse efeito a CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS que existe em Estaleiro.

MEIOS DE SOCORRO

Para chamar os meios de socorro exteriores contactar:

SOS Número Nacional de Socorro (válido em todo o país)112

Bombeiros Voluntários de Setúbal Telefone nº 265 538 090

INSTRUÇÕES A SEGUIR

Em caso de acidente grave:

O acidentado deve ser enviado, com o máximo de urgência, para a unidade hospitalar mais próxima.

PRIMEIROS SOCORROS A MINISTRAR:

Se a Vítima apresenta...

- Pulso rápido
- Respiração acelerada e superficial
- Suores frios
- Tremores de frio
- Palidez

Está, em princípio, em... ESTADO DE CHOQUE

O QUE SE DEVE FAZER:

- Desapertar a roupa
- Acalmar a vítima, conversando com ela
- Levantar as pernas a cerca de 30 cm do solo
- Agasalhar a vítima, por exemplo tapando-a com uma manta.

QUE NÃO SE DEVE FAZER:

- Dar de beber.

**Se a Vítima... Não reage a estímulos verbais ou a estímulos físicos,
encontra-se...INSCONSCIENTE.**

O QUE SE DEVE FAZER:

- Transportar a Vítima para lugar arejado
- Desapertar a roupa
- Deitá-la na posição lateral de segurança
(Vítima deitada de bruços com a cabeça virada para o lado direito;
braço direito fletido, servindo de apoio à cabeça; perna direita
fletida, apoiada na perna esquerda).

O QUE NÃO SE DEVE FAZER:

- Dar de beber à Vítima

**Se a Vítima apresenta um membro ou parte dele, totalmente separado do
resto do corpo, sofreu uma... AMPUTAÇÃO.**

O QUE SE DEVE FAZER:

- Controlar a hemorragia
- Guardar o membro num saco de plástico limpo e fechado
- Colocar este saco dentro de outro com gelo e sal e fechá-lo
- Transportar a Vítima com o máximo de urgência para o hospital
mais próximo juntamente com o saco que contém o membro.

O QUE NÃO SE DEVE FAZER:

- Desfazer-se do membro amputado
- Não enviar o membro juntamente com a Vítima para o hospital.

Se a Vítima... ingeriu um produto venenoso, sofreu um ...

ENVENAMENTO POR VIA ORAL.

O QUE FAZER:

- Identificar o veneno
- Contactar o Centro de Intoxicações e solicitar as informações através do telefone:

808 250 250

EM CASO DE INCÊNDIO...

Um incêndio numa obra, além dos prejuízos diretos, pode causar enormes danos cujas consequências são de difícil previsão.

Procedimentos a adotar em caso de incêndio:

- 1. NUNCA ENTRAR EM PÂNICO;**
- 2. UTILIZE CORRECTAMENTE OS **EXTINTORES** EXISTENTES EM OBRA POIS ELES VÃO PERMITIR EXTINGUIR O FOGO OU CONTROLÁ-LO ATÉ À CHEGADA DOS BOMBEIROS.**

TODOS OS **EXTINTORES** DEVEM ESTAR COLOCADOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA PLANTA DO ESTALEIRO, SINALIZADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO.

TUDO O PESSOAL EM OBRA RECEBERÁ A FORMAÇÃO ADEQUADA DE MODO A POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO CORRECTA DESTE TIPO DE EQUIPAMENTO;

- 3. SE, APESAR DOS SEUS ESFORÇOS, NÃO CONSEGUIR APAGAR O FOGO, NO PRAZO DE TRINTA SEGUNDOS OU NO MÁXIMO DE UM MINUTO **CHAME IMEDIATAMENTE OS BOMBEIROS** ATRAVÉS DO NÚMERO: "112 "**

O alarme deve ser dado de forma correta e inequívoca de modo a não deixar dúvidas, em especial quanto à localização da ocorrência.

4. A EVACUAÇÃO DE PESSOAS EM RISCO DEVE TER PRIORIDADE SOBRE O COMBATE AO INCÊNDIO;

5. ENQUANTO NÃO CHEGAM OS BOMBEIROS:

- Continuar as ações de combate ao incêndio utilizando os meios disponíveis em obra;
- Retirar Materiais Combustíveis que se encontrem ao alcance do fogo;
- Proceder ao Corte de Alimentação de Combustíveis;
- Proceder ao Corte de Alimentação de Energia Elétrica de acordo com as necessidades de segurança no combate ao incêndio.

6. PREPARAR E FACILITAR O ACESSO AOS BOMBEIROS, COLABORANDO COM ELES NAS OPERAÇÕES DE COMBATE E EVACUAÇÃO.

ALGUMAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Os Extintores, como meio de 1ª intervenção no combate ao FOGO devem:

- ***Ser colocados em locais bem visíveis e de acesso desobstruído;***
- ***Devem estar carregados e prontos a funcionar.***

Junto de cada telefone estará afixado os números de telefone de emergência;

O pessoal que pernoita em estaleiro **NUNCA DEVE FUMAR NA CAMA;**

Todo o pessoal, ao sair das instalações deverá assegurar-se que não ficou **nenhum cigarro aceso;**

As ligações **elétricas devem estar tecnicamente corretas**, tomadas intactas, fios sem estarem descarnados e as lâmpadas bem colocadas;

Evitar sobrecargas de ligações que provocam, sempre, sobreaquecimento;

Verificar se os **registos de gás se encontram bem fechados** quando não está em utilização;

O armazenamento de **produtos inflamáveis deve localizar-se longe de toda e qualquer fonte de calor**, devendo estes produtos estar corretamente identificados e sinalizados de forma visível;

Precaução especial devem merecer os **materiais sintéticos, madeiras, tintas, etc.**

porque inflamam facilmente e emitem gases extremamente tóxicos quando ardem ou entram em combustão lenta;

Manter as **instalações arrumadas e limpas**;

Manter desobstruídas as vias de acesso e de saída em caso de emergência.

TENHA SEMPRE PRESENTE QUE:

O risco de ocorrer um sinistro, ACIDENTE DE TRABALHO ou INCÊNDIO, varia sempre no sentido inverso ao das condições de segurança. Isto é, quanto menor for a segurança maior é o risco.

Por outras palavras:

A uma variação da "segurança" de 0% a 100% corresponde uma variação de "risco" de 100% a 0%.

A situação limite de 100% de segurança e de 0% de risco não existe, mas é um objetivo a atingir. Quanto mais próximo dele melhor.

Nesta obra existem quatro regras cuja observância é muito importante para evitar a ocorrência de acidentes:

1. Muita atenção às eventuais fontes de inflamação.

2. Evitar todo e qualquer contacto com a boca. Não coma, não beba e não fume quando utilizar substâncias perigosas ou se estiver num local onde sejam utilizadas.

3. Trabalhar com cuidado. Evite toda e qualquer contaminação através da pele. Se necessário, proteja as partes expostas do corpo com vestuário individual de proteção (aventais, luvas, botas, óculos, viseiras...).

4. Respeito escrupuloso das regras de higiene pessoal: lave as mãos; antes de comer, dispa o vestuário de trabalho que tenha sujado; trate e proteja imediatamente todas as feridas, mesmo aquelas que lhe pareçam pequenas e sem importância.

PREVENIR É PROTEGER!

ANEXO 2

LISTA DE CONTACTOS DE EMERGÊNCIA**DIRECÇÃO DE OBRA**

ADMINISTRAÇÃO – Pedro Almeida	967 059 397
DIRECTOR DE OBRA – Vasco Lopes	961 032 291
GESTOR SEGURANÇA – Maria Figueiredo	964 503 262
ENCARREGADO GERAL	

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA OBRA

000 000 000

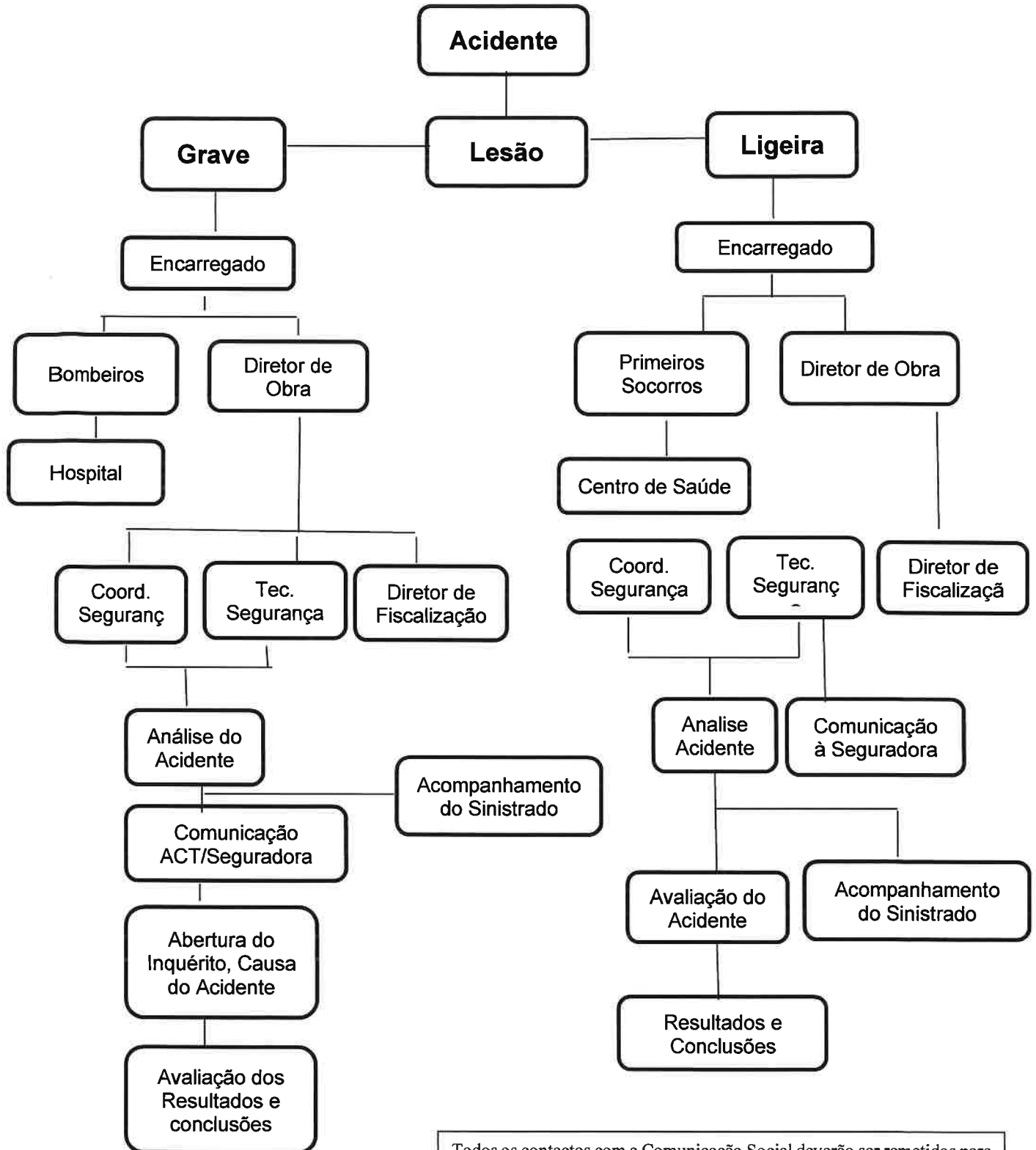
DIRECÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

000 000 000

ENTIDADES OFICIAIS

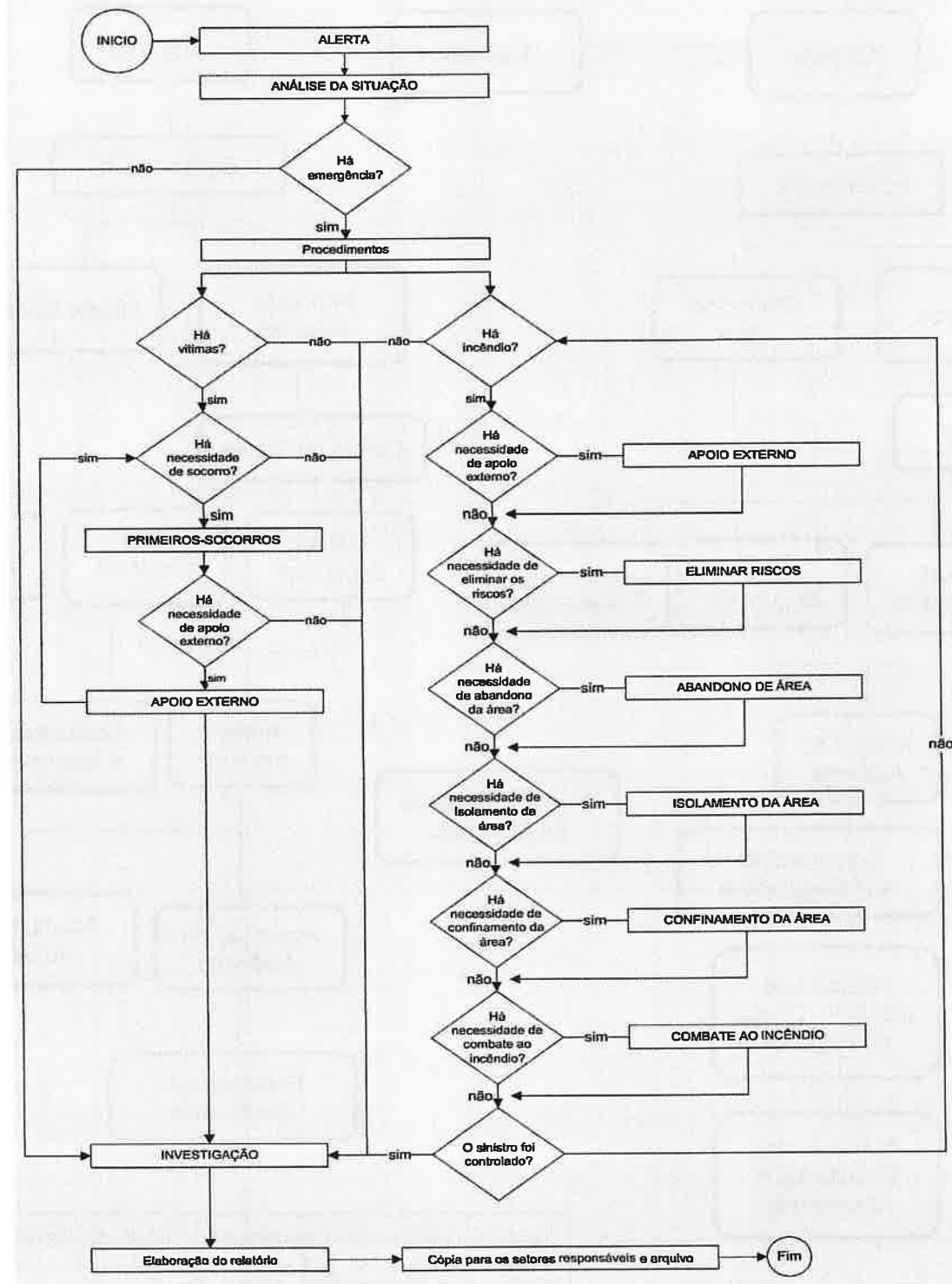
SOS – NÚMERO NACIONAL DE SOCORRO	112
INTOXICAÇÕES – CENTRO INFORMAÇÕES ANTI -VENENO	808 250 250
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SETÚBAL	265 538 090
PROTECÇÃO CIVIL DE SETÚBAL	265 739 330
GNR – POSTO TERRITORIAL DE SETÚBAL	265 242 500
PSP – DIVISÃO POLICIAL DE SETÚBAL	265 115 500
HOSPITAL DE SETÚBAL:	265 549 000
PIQUETES AVARIA LUZ (E-REDES)	808 506 506
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL	265 245 900
SMS SETUBAL (NÚMERO VERDE – GRATUITO)	800 210 522
ACT	300 069 300

ANEXO 3



Todos os contactos com a Comunicação Social deverão ser remetidos para o Dono de Obra, não havendo por isso autorização a que qualquer funcionário preste declarações sobre a obra.

Fluxograma de procedimento de emergência contra incêndio

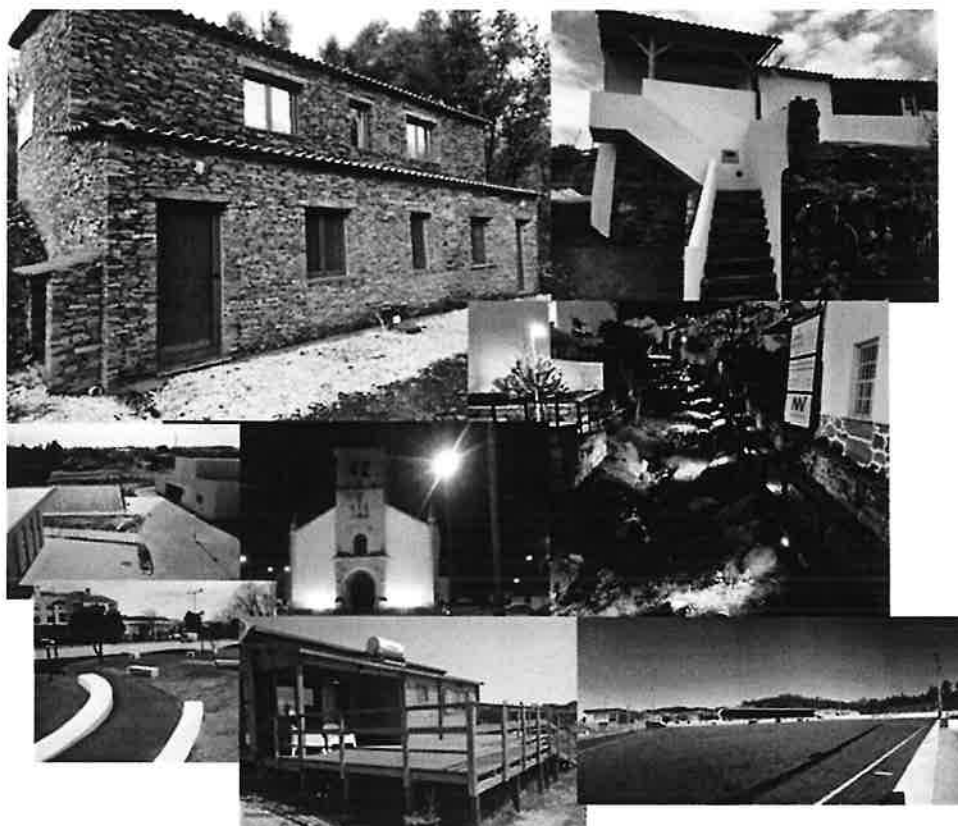


ANEXO 4

CAIXAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Para assistência aos trabalhadores em caso de ferimentos ligeiros, dores, febres ou outros sintomas ligeiros existe um estojo de primeiros socorros em cada frente de obra (1 por cada 20 trabalhadores), 1 extintor, e uma Lista de Telefones de Emergência. O conteúdo do estojo de 1.ºs socorros é:

- Pinça bico de pato, pinça dentes de rato e tesoura de pontas redondas
- Luvas descartáveis
- Betadine (1 frasco de solução dérmica e 1 frasco de solução espuma), 1 frasco de álcool, 1 frasco de água oxigenada, pomada para queimaduras, pomada oftálmica e solução para lavagem oftálmica
- 1 pacote de algodão, 2 caixas de compressas 5/5, 2caixas de compressas 10/10, 1 rolo de adesivo 2,5/5, 1 ligadura de pano 5/10, pensos rápidos e panos triangulares
- 10 compressas de gaze 5x5
- Soro fisiológico



RELATORIO MENSAL DE SEGURANÇA

NOVEMBRO

Construção do Campo Julio Tavares - Praiense

Município de Setúbal

Conteúdo

1. Introdução	3
2. Trabalhos Executados.....	3
3. Trabalhos previstos para o próximo Mês.....	3
4. Atualização da Comunicação Prévia.....	3
5. Ações de formação/ informação/ Sensibilização	3
6. Acidentes de Trabalho.....	3
7. Outros.....	4
Documentos Elaborados	4
Não Conformidades.....	4
Medidas implementadas.....	4

Anexos:

Anexo 1: Registo de Empresas/Subempreiteiros

Anexo 2: Registo de Trabalhadores

Anexo 3: Registo de Presenças em Obra

Anexo 4: Registo de Índices de Sinistralidade

Anexo 5: Formações

Anexo 6: Registo Documental de Guias de Resíduos + Guias de Resíduos

Anexo 7: Registo de Equipamentos

1. Introdução

O presente relatório tem por objetivo o acompanhamento mensal da Obra “Construção do Campo Julio Tavares - Praiense”, caracterizando a situação atual no que se refere à segurança em obra.

2. Trabalhos Executados

Os trabalhos executados no presente mês foram:

✓

3. Trabalhos previstos para o próximo Mês

✓

✓

✓

4. Atualização da Comunicação Prévia

A 00-00-2025 foi enviada a atualização da comunicação prévia

5. Ações de formação/ informação/ Sensibilização

Não foram realizadas ações de formação no presente mês

6. Acidentes de Trabalho

Não foi registado nenhum acidente de Trabalho no decorrer do mês

7. Outros

Documentos Elaborados

7.1. Não Conformidades

No Presente Mês não foi imitada nenhuma não Conformidade

7.2. Medidas implementadas

Não foram implementadas medidas o nível da gestão da segurança